Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111526.2.0083459-22

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 001 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | Data: 14 de setembro de 2006

IMÓVEL: Duas casas residenciais sob os nºs 200 e 360 da Rua Achiles Belini e respectivo terreno, destacado do Lote 8 da Quadra 169 da Vila Paulicéia, nesta cidade, medindo: 30,00m de frente para a Rua Achiles Belini; 114,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel; 115,00m da frente aos fundos do lado esquerdo; 27,50m nos fundos; confinando pelo lado direito com propriedade de Alfeo Petro Pacini, do lado esquerdo com remanescente deste desdobro e nos fundos com um córrego, perfazendo a área total em 3.300,50m².
CADASTROS: 23241.42.17.1316.99.999.01/ 1328.00.000.01 / 1340.00.000.01.
PROPRIETÁRIOS: **EDISON TADASHI YOSHIMOTO**, brasileiro, eletrotécnico, RG n° 6.789.921-SSP/SP, CPF n° 675.429.648-87 e sua esposa **ROSANA MARIA HELUY YOSHIMOTO**, brasileira, advogada, RG nº 18.926.503-SSP/SP, CPF nº 405.533.967-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Yara, n° 228, Vila Yara, nesta cidade.
REGISTROS ANTERIORES: Registro nº 3 da Matrícula nº 52.626, feito em 26 de setembro de 1989; registro nº 3 da Matrícula nº 36.238, feito em 09 de agosto de 2006 e registro nº 4 da Matrícula nº 36.294, feito em 28 de agosto de 2006, unificados na Matrícula nº 83.458, todas deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.
A Escrevente Autorizada, (Daniela Mendes da Silva)
O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).
Prot. Oficial 166.189. Microfilme nº 160117

R. 1, em 08 de janeiro de 2.007.
Conforme Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 13 de julho de 2.006, com firmas reconhecidas os proprietários **PROMETERAM VENDER** o imóvel desta matrícula pelo valor de R$660.000,00 à **COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO DE BARRO**, com sede na Rua Achiles Bellini, n° 194, Jardim Turíbio, nesta cidade, inscrita no CNP/MF sob n° 02.501.686/0001-20. O presente Instrumento foi celebrado em caráter Irrevogável e Irretratável, havendo cláusula de imissão na posse do imóvel e consentimento para demolição e construção.
O Escrevente Autorizado,
(Márcio Ricardo Ferreira dos Santos).
Prot. Oficial.168.595. Microfilme nº 161808

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os direitos reservados

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 001

R. 2, em 05 de fevereiro de 2.007.
Conforme Requerimento, Memorial de Incorporação, ambos datados e assinados em 16 de novembro de 2006, com firma reconhecida, Alvará de Construção nº 20/2006, Certidão de Revalidação nº 095/2007, ambos emitidos respectivamente pela Prefeitura local em 13 de janeiro de 2006 e 31 de janeiro de 2007, processo nº 12699/05 e demais documentos que os acompanham e que ficam arquivados em pasta própria neste 1º Oficial de Registro de Imóveis, a compromissária compradora, promoverá no imóvel desta matrícula, a construção de um empreendimento imobiliário, denominado **"RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS"**, o qual será composto de 02 Blocos, denominados BLOCOS A e B, estando o Bloco A, localizado na frente do terreno e o Bloco B, nos fundos. O Residencial das Oliveiras será composto de 1º, 2º e 3º Subsolos, Pavimento Lazer, 2º Embasamento, 1º Embasamento; Térreo, Pavimentos Tipo e Cobertura, assim caracterizado: **1º SUBSOLO**: conterá estacionamento com 56 vagas para automóveis, numeradas de 23 a 78 e as vagas para motos, numeradas de 01 a 17; 02 caixas de escadas; pressurização; 02 poços para elevadores e rampas que ligam ao 2º Subsolo e o 2º Embasamento; **2º SUBSOLO**: conterá estacionamento com 29 vagas para automóveis numeradas de 79 a 107; vestiário para funcionários/feminino; pressurização; caixa de escada; 01 poço para elevador e rampas que ligam ao 1º e 3º subsolos; **3º SUBSOLO**: conterá estacionamento com 33 vagas para automóveis numeradas de 108 a 140; vestiário para funcionário/masculino; caixa de escada; 01 poço para elevador; rampa que liga ao 2º subsolo e acesso para área de lazer; **PAVIMENTO LAZER**: conterá quadra recreativa; playground; AC/WC masculino; AC/WC feminino; caixa de escada; espaço gourmet e churrasqueiras; **2º EMBASAMENTO**: conterá estacionamento com 22 vagas para automóveis numeradas de 01 a 22; 02 caixas de escadas; 03 poços para elevadores; salão de festas-2 com copa e 02 AC/WC; playground; hall de entrada; centro de medição de elétrica; depósito; circulação; os apartamentos 03, 04 e 05, localizados no Bloco B; e ainda rampas que ligam ao 1º embasamento e o 1º subsolo; **1º EMBASAMENTO**: conterá no BLOCO A: depósito(2); salão de festas(1) com copa e 2 AC/WC; hall de entrada; centro de medição de elétrica; depósito(1); circulação; os apartamentos 03, 04 e 05; caixa de escadas; poços para 2 elevadores e passarela de acesso ao Bloco B; e no BLOCO B: hall social; apartamento do zelador; apartamentos nºs 01, 03, 04, 05 e 06, caixa de escadas e poços para 2 elevadores; **TÉRREO**: conterá compartimentos de medidores, abrigo GLP e lixo; guarita com WC; floreiras; acesso para o Bloco B, acesso para o **Bloco A** no qual conterá: tesouraria; WC; administração; copa; os apartamentos nºs 01-A; 03-A; 04-A; 05-A e 06-A; caixa

Continua na Ficha Nº 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 002 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | Data: 05 de fevereiro de 2007

de escadas e poços para 02 elevadores e **Bloco B**: que conterá os apartamentos nºs 01-B; 02-B; 03-B; 04-B; 05-B e 06-B, caixa de escadas e poços para 02 elevadores; **PAVIMENTO TIPO (x 9) DOS BLOCOS A e B**: conterá em cada bloco os apartamentos finais 01 a 06 por pavimento; caixa de escadas e poços para 02 elevadores; **COBERTURA DOS BLOCOS A e B**: conterá em cada bloco casa de máquinas 01 e 02; barrilete; reservatório superior com 30.000 litros de água cada um e laje impermeabilizada. O condomínio conterá partes comuns e partes de propriedades exclusivas, a saber: **Partes comuns**: serão aquelas definidas no artigo 3º da Lei nº. 4.591/64, o estacionamento e as constantes Minuta da Convenção de Condomínio. **Partes de propriedades exclusivas**: serão aquelas representadas pelos 130 apartamentos e as 10 vagas autônomas a seguir caracterizados:

BLOCO A:	APARTAMENTOS
1º Embasamento	03 – 04 – 05
Térreo	01-A – 03-A – 04-A – 05-A – 06-A
1º Andar	11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16
2º Andar	21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26
3º Andar	31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36
4º Andar	41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46
5º Andar	51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56
6º Andar	61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66
7º Andar	71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76
8º Andar	81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 86
9º Andar	91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96

BLOCO B:	APARTAMENTOS
1º Embasamento	01 – 03 – 04 – 05 – 06
2º Embasamento	03 – 04 – 05
Térreo	01-B – 02-B – 03-B – 04-B – 05-B – 06-B
1º Andar	11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16
2º Andar	21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26
3º Andar	31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36
4º Andar	41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46
5º Andar	51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56
6º Andar	61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66
7º Andar	71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76
8º Andar	81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 86
9º Andar	91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

O Condomínio também conterá 10 vagas de garagem autônomas, com a seguinte numeração: 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, localizadas no 3º subsolo. **DAS ÁREAS**: 2º Embasamento (BLOCO B): **Apto. 03** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 51,370m²; área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 25,073m², área real total de 103,243m² e uma fração ideal no terreno de 0,8086%; **Apto. 04** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 52,890m²; área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 24,399m², área real total de 104,089m² e uma fração ideal no terreno de 0,7867%; **Apto. 05** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 50,400m²; Área de uso comum de 26,800m²; Área de divisão proporcional de uso comum de 23,436m², área real total de 100,636m² e uma fração ideal no terreno de 0,7556%. 1º Embasamento (BLOCO A): **Apto. 03** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 49,790m²; área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 24,462m², área real total de 101,052m² e uma fração ideal no terreno de 0,7888%; **Apto. 04** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 52,890m²; área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 24,399m², área real total de 104,089m² e uma fração ideal no terreno de 0,7867%; **Apto. 05** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 50,400m²; área de uso comum a área de 26,800m²; na área de divisão proporcional, a área de uso comum de 23,436m², área real total de 100,636m² e uma fração ideal no terreno de 0,7556%; 1º Embasamento (BLOCO B): **Apto. 01** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 44,560m²; área de uso comum de 26,800m²; Área de divisão proporcional de uso comum de 22,438m², área real total de 93,798m² e uma fração ideal no terreno de 0,7235%; **Apto. 03** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 51,370m²; área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum total real de 25,073m², área real total de 103,243m² e uma fração ideal no terreno de 0,8086%; **Apto. 04** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 48,230m²; área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 23,857m², área real total de 98,887m² e uma fração ideal no terreno de 0,7694%; **Apto. 05** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m²; área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 22,894m², área real total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%; **Apto. 06** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m²; área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 22,894m², área real

Continua na Ficha Nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Tudo sobre registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 003 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | Data: 05 de fevereiro de 2007

total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%; Térreo (BLOCO A): **Apto. 01-A** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 44,560m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 22,438m²; área real total de 93,798m² e uma fração ideal no terreno de 0,7235%; **Apto. 03-A** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 51,370m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 25,073m²; área real total de 103,243m² e uma fração ideal no terreno de 0,8086%; **Apto. 04-A** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 48,230m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de 23,857m²; área real total de 98,887m² e uma fração ideal no terreno de 0,7694%; **Apto. 05-A** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 22,894m²; área real total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%; **Apto. 06-A** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 22,894m²; área real total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%; Térreo (BLOCO B): **Apto. 01-B** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 22,894m²; área real total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%; **Apto. 02-B** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 22,894m²; área real total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%; **Apto. 03-B** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 51,370m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 25,073m²; área real total de 103,243m² e uma fração ideal no terreno de 0,8086%; **Apto. 04-B** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 48,230m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 23,857m²; área real total de 98,887m² e uma fração ideal no terreno de 0,7694%; **Apto. 05-B** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m², área de uso comum de 26,800m²; na área de divisão proporcional, a área de uso comum de 22,894m²; área real total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%; **Apto. 06-B** conterá nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 22,894m²; área real total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%; Pavimentos Tipo (BLOCOS A e B): Os **Aptos. nºs 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81 e 91**, conterão

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

cada um deles, nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 22,894m²; área real total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%; **Aptos. nºs 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82 e 92**, conterão cada um deles, nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m², área de uso comum de 26,800m²; área de divisão proporcional de uso comum de 22,894m²; área real total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%; **Aptos. nºs 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83 e 93**, conterão cada um deles, nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 51,370m², área de uso comum de 26,800m²; na área de divisão proporcional, a área de uso comum de 25,073m²; área real total de 103,243m² e uma fração ideal no terreno de 0,8086%; **Aptos. nºs 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84 e 94**, conterão cada um deles, nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 48,230m², área de uso comum de 26,800m²; na área de divisão proporcional de uso comum de 23,857m²; área real total de 98,887m² e uma fração ideal no terreno de 0,7694%; **Aptos. nºs 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85 e 95**, conterão cada um deles, nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m², área de uso comum de 26,800m²; na área de divisão proporcional de uso comum de 22,894m²; área real total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%; **Aptos. nºs 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86 e 96**, conterão cada um deles, nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa de 45,740m², área de uso comum de 26,800m²; na área de divisão proporcional de uso comum de 22,894m²; área real total de 95,434m² e uma fração ideal no terreno de 0,7383%. As **Vagas Autônomas nºs 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118**, conterão cada uma, nas áreas de divisão não proporcional, a área privativa total real de 9,900m², área de uso comum total real de 16,900m²; área de divisão proporcional de uso comum de 5,187m²; área real total de 31,987 e uma fração ideal no terreno de 0,1669%. A garagem do Residencial das Oliveiras, comportará 140 vagas para estacionamento de veículo de até médio porte, com auxílio de manobrista, das quais 130 serão destinadas à razão de 01 vaga para cada apartamento, em local indeterminado, distribuídas da seguinte forma: no 3º subsolo 33 vagas; no 2º subsolo 29 vagas; no 1º subsolo 56 vagas; no 2º embasamento 22 vagas, conterá no 1º subsolo 17 vagas para motos. As 10 vagas restantes, as de nºs 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118, localizadas no 3º subsolo, serão unidades autônomas. **Conforme Certidão Positiva de Tributos Municipais nº 5039, emitida pela Prefeitura local em 28 de setembro de 2006, pesam sobre o imóvel matriculao, objeto da presente incoporação, débitos de Tributos Imobiliários (IPTU), relativo aos exercícios**

Continua na Ficha Nº 4

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Soluções digitais para cartórios | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 004 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | Data: 05 de fevereiro de 2007

de 2002, 2003 e 2005.
A Escrevente Autorizada, (Daniela Mendes da Silva).
Prot. Oficial 169.090. Microfilme nº. 162227

CONTINUA NA FICHA

05

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 005 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 01 de setembro de 2011

Av. 3, em 1° de setembro de 2011.
Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 11 de agosto de 2011, devidamente assinado pela Drª. Angela Moreno Pacheco de Rezende Lopes, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário (em geral) – em execução, processo n° 405.01.2009.043535-0, ordem n° 1891/09, em que **RAIMUNDO NUNES DE SOUZA**, brasileiro, casado, cobrador, RG n° 35.573.047-SSP/SP, CPF/MF n° 454.560.385-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, n° 581, Jd. Padroeira II, nesta cidade, move em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO DE BARRO**, já qualificada, foram **PENHORADOS** os **direitos** sobre o compromisso de venda e compra do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R$5.638,41, tendo sido nomeada depositária a Cooperativa Habitacional João de Barro, já qualificada.
A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).
Prot. Oficial 222.759, em 23 de agosto de 2011. Microfilme n° 200335

Av. 4, em 02 de dezembro de 2.011.
Conforme Escritura expedida pelo 16º Tabelião de Notas da Comarca da Capital/SP, lavrada às folhas 035/042 do livro 3.813, em 15 de setembro de 2.011 e cópia autenticada da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Maranhão, a proprietária possui o **RG nº 13023431999-7**.
A Escrevente Autorizada, (Karina Silvino Soares).
Prot. Oficial 225.768, em 03 de novembro de 2.011. Microfilme nº 203066

Av. 5, em 02 de dezembro de 2.011.
Conforme Escritura mencionada na averbação n° 4 e cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida em 24 de outubro de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 34° Subdistrito - Cerqueira César Comarca da Capital/SP, Matrícula n° 115303 01 55 2011 4 00065 087 0038443-71, a proprietária **FALECEU** no dia 27 de fevereiro de 2.011.
A Escrevente Autorizada, (Karina Silvino Soares).
Prot. Oficial 225.768, em 03 de novembro de 2.011. Microfilme nº 203066

R. 6, em 02 de dezembro de 2.011.
Conforme Escritura mencionada na averbação n° 4, em virtude do falecimento da proprietária Rosana Maria Heluy Yoshimoto, o imóvel matriculado, avaliado em R$272.692,12, coube na **PARTILHA** dos bens os herdeiros filhos: **MARCEL AKIRA YOSHIMOTO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n°

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

24.611.872-SSP/SP, CPF/MF n° 213.417.328-94; **MARCELO HIROSHI HELUY YOSHIMOTO**, brasileiro, engenheiro, RG n° 24.611.873-SSP/SP, CPF/MF n° 213.417.338-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA MOREIRA YOSHIMOTO, brasileira, dentista, RG n° 30.777.271-8-SSP/SP, CPF/MF n° 307.758.458-17; e **MARINA YUMI HELUY YOSHIMOTO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, RG n° 46.032.382-9-SSP/SP, CPF/MF n° 383.903.788-33, todos residentes e domiciliados na Rua Matheus Bariani, n° 281, Vila Yara, nesta cidade; **cabendo ao herdeiro Marcelo a parte ideal de 4/6 do imóvel, avaliada em R$181.794,75; e para cada um dos herdeiros Marcel e Marina a parte ideal de 1/6 do imóvel, avaliada em R$45.448,69**.
A Escrevente Autorizada, Karina Silvino (Karina Silvino Soares).
Prot. Oficial 225.768, em 03 de novembro de 2.011. Microfilme nº 203066

Av. 7, em 22 de julho de 2013.
Conforme Decreto Municipal n° 1220/68, o nome correto da rua para qual o imóvel desta matrícula faz frente é **RUA ACHILES BELLINE**.
O Escrevente Autorizado,
(Alan Oliveira).
Prot. Oficial 249.413, em 12 de julho. Microfilme nº 220506

Av. 8, em 22 de julho de 2013.
Conforme Requerimento datado e assinado em 27 de junho de 2013 e Comunicado nº 2.917/13 expedido pela Prefeitura Municipal local, as casas residenciais nºs 200 e 360, constante desta matrícula, passaram a ostentar o **nº 460** da Rua Achiles Belline.
O Escrevente Autorizado,
(Alan Oliveira).
Prot. Oficial 249.413, em 12 de julho. Microfilme nº 220506

Av. 9, em 20 de dezembro de 2.013.
Conforme Mandado de Averbação, expedido em 23 de outubro de 2013, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Ângela Moreno Pacheco de Rezende Lopes, do 2ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário – Em Execução, processo nº 0043535-16.2009.8.26.0405, ordem nº 1891/2009, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob nº 3..
A Escrevente Autorizada Karina Silvino (Karina Silvino Soares).
Prot. Oficial 256.618, em 10 de dezembro de 2.013. Microfilme nº 226656

(CONTINUA NA FICHA 6)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Serviços Registrais de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 006 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | Data: 22 de janeiro de 2014

Av. 10, em 22 de janeiro de 2014.
Conforme Escritura lavradas às folhas 291/294 do livro 1171, em 06 de dezembro de 2013 e Ata Retificativa, lavradas às folhas 08 do livro 1177, em 27 de dezembro de 2013, ambas do 2º Tabelião de Notas local e Notificação de Lançamento do IPTU - Exercício de 2014, o imóvel matriculado possui atualmente junto à Prefeitura local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL** nº **23241.42.17.1316.99.999.01**.
A Escrevente Autorizada, (Karina Silvino Soares).
Prot. Oficial 258.025, em 15 de janeiro de 2.014. Microfilme nº 227772

R. 11, em 22 de janeiro de 2.014.
Conforme Escritura e Ata Retificativa mencionadas na averbação nº 10, os proprietários **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$843.000,00, à **COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO DE BARRO**, já qualificada.
A Escrevente Autorizada (Karina Silvino Soares).
Prot. Oficial 258.025, em 15 de janeiro de 2.014. Microfilme nº 227772

R. 12, em 22 de setembro de 2014.
Conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado e assinado em 19 de maio de 2014, a proprietária Cooperativa Habitacional João de Barro, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA** a fração ideal de **29,9985%** do imóvel desta matrícula, **correspondente a fração ideal do terreno e às futuras unidades autônomas 03 e 04 do 1° Embasamento; 06-A, 23, 25, 42, 53, 55, 56, 66, 76, 92 e 96 do Bloco A e 03 do 2° Embasamento; 01, 04 e 06 do 1° Embasamento; 02-B, 05-B, 25, 36, 42, 46, 66, 71, 76, 81 e 95 do Bloco B**, do Empreendimento denominado "Residencial das Oliveiras", objeto da incorporação registrada sob o nº 2, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R$3.500.000,00, sendo o prazo de amortização de 24 meses a contar do dia 1° do mês subseqüente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento, com as taxas de juros: nominal de 8,0000%a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001%a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com as demais condições constantes do título. Fixam as partes o valor de R$4.550.000,00, para fins do art. 1.484 do Código Civil; comparece como devedora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00 e como

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Troca de Registros Eletrônicos de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 006

fiadores: Ricardo dos Reis Gil, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 4.415.005-2-SSP/SP, CPF/MF nº 029.843.098-39, residente e domiciliado em São Paulo/SP e Claudia Aranha Gil, brasileira, casada, empresária, RG nº 12.309.533-5-SSP/SP, CPF/MF nº 135.539.118-08, residente e domiciliada em São Paulo/SP.
O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).
Prot. Oficial 265.939, em 26 de agosto de 2014. Microfilme nº 234820

Av. 13, em 16 de outubro de 2.014.
Conforme Requerimento datado e assinado em 11 de setembro de 2.014, com firma reconhecida e demais documentos que ficam arquivados em pasta própria neste 1° Oficial, fica **REVALIDADA** a incorporação registrada sob o n° 2 desta matrícula, podendo a incorporadora negociar as futuras unidades autônomas, assim com dispõe o Art. 33 da Lei n° 4.591/64.
O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade).
Prot. Oficial 266.810, em 16 de setembro de 2.014. Microfilme nº 235694

Av. 14, em 23 de setembro de 2.015.
Conforme Termo Aditivo para Complementação da Garantia Hipotecária e Ratificação do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado e assinado em 27 de agosto de 2.015, as partes em comum acordo, decidiram **ADITAR** as condições contratuais da dívida objeto da hipoteca registrada sob o nº 12, em complemento as unidades já hipotecadas, incluindo-se a fração ideal de **12,8645%** do imóvel desta matrícula, **correspondente a fração ideal do terreno e às futuras unidades autônomas 24, 36, 43, 52, 83, 91, e 94 do Bloco A e 04 do 2° Embasamento; 14, 15, 34, 72, 75, 82, 86, 92 e 96 do Bloco B**, do Empreendimento denominado "Residencial das Oliveiras", ratificando todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário. Fixam as partes o valor de R$3.308.000,00, para fins do art. 1.484 do Código Civil.
A Escrevente Autorizada,
(Thaynara Regina dos Santos).
Prot. Oficial 280.485, em 28 de agosto de 2.015. Microfilme nº 246371

CONTINUA NA FICHA 07

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Dados que transformam cidades
do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 7 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | Data 20 de abril de 2023 | CNS 11.152-6

Av. 15, 20 de abril de 2.023.
Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 5º Ofício Cível da Comarca de local, em 10 de abril de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 1005741-84.2022.8.26.0405, em que **CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, CNPJ n. 30.449.297/0001-38, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL JOAO DE BARRO**, já qualificada; e VANESSA OLIVEIRA BORGES, CPF n. 214.548.648-85, foi **PENHORADO** as frações ideais correspondente a 100% referente as futuras unidades das **vagas 116 e 117** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$26.261,10, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Joao de Barro, já qualificada.
Lucas de Souza Fernandes
Escrevente
Prot. 408.750, 10 de abril de 2.023. Microfilme 353349

Av.16, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 1, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 11 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **ELDER LORENA DOS SANTOS** e sua esposa **DORA DEL PILAR KCOMT DOS SANTOS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.17, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 2, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 21 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **MICHEL LUIZ VICENTE** e **TATIELLY CRISTINA FARIA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.18, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 3, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 65 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$167.000,00 para **BRUNO SILVA SANTOS** e **GLAUDINEZ MARIA DE**

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 07

VERSO

OLIVEIRA SILVA.
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.19, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 4, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 93 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$180.000,00 para **SHIRLEI SIMPLICIO DE JESUS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.20, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 5, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 41 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$172.000,00 para **CLEYTON BEZERRA RODRIGUES** e sua esposa **ISABELLA FERREIRA SANCHES RODRIGUES.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.21, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 6, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 61 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$176.000,00 para **EDUARDO DA SILVA VENERANDO** e sua esposa **MARIA CRISTINA LOURENÇO DE OLIVEIRA VENERANDO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.22, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 7, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 04-B do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$163.000,00 para **RUBENS BORGES DE ALMEIDA.**

continua na ficha 8

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 08 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.23, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 8, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 86 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$171.000,00 para **RENATO GARCIA JOÃO** e sua esposa **LUCIENE DE MENEZES FERREIRA JOÃO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.24, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 9, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 96 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$166.000,00 para **LIVIA GARBUGLIA DOS SANTOS** e seu esposo **RODOLFO LOURENÇO LOPES DA SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.25, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 10, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 95 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$167.000,00 para **RENE SOARES** e **CAMILA CRISTINA DIOGO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.26, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 11, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 43 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$180.000,00 para **JARIO DE SOUSA PROSPERO** e sua esposa **GERLANNE MARIA PROSPERO DOS SANTOS.**

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 08

VERSO

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.27, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 12, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 34 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$176.000,00 para **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.28, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 13, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 04-A do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$174.000,00 para **MARIA LEILA COUTO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.29, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 14, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 31 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$127.000,00 para **EMERSON JOSE ZANINI** e sua esposa **MIRIAM DANTAS ZANINI.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.30, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 15, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 16 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$158.000,00 para **ADEMIR DA MATA COSTA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

continua na ficha 9

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 09 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.31, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 16, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 64 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$181.000,00 para **MAGDA RIBEIRO ALVES** e seu esposo **WAGNER GOMES DE ALMEIDA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.32, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 17, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 46 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$166.000,00 para **ANGELA MARIA VENTURA SATIRO** e seus esposo **WELINGTON SATIRO NASCIMENTO SANTOS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.33, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 18, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 04 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$176.000,00 para **REGINALDO GONÇALVES DE AGUIAR** e sua esposa **WILIANE VALDEVINO COSTA AGUIAR.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.34, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 19, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 35 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$170.000,00 para **RENATA APARECIDA FREIRE** e **RAFAEL MENDES DA CRUZ.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.35, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 20, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 16 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$166.000,00 para **CARLOS ALBERTO VALE SANTOS** e **MARCELA ALVES NASCIMENTO BARBOSA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.36, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 21, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 54 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$170.000,00 para **ALINE MESSIAS RIBEIRO** e **DEBORA ROMAO MANFIO GOZZI.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.37, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 22, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 44 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$170.000,00 para **ANDRE AUGUSTO NUNES CARDOSO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.38, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 23, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 03-A do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$168.000,00 para **GUSTAVO OLIVEIRA OLIMPIO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

continua na ficha 10

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 10 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.39, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 24, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 54 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$170.000,00 para **CARLOS RENE DO PRADO JUNIOR.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.40, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 25, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 84 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$183.000,00 para **CARLOS EDUARDO BENICIO MOREIRA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.41, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 26, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 05-A do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$163.000,00 para **ANA CAROLINA MORAES CAVALCANTE** e **JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.42, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 27, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 73 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$150.000,00 para **JOSIAS DE PAULA RODRIGUES JUNIOR.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

---

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Rede dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 10

VERSO

Av.43, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 28, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 46 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$166.000,00 para **ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.44, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 29, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 56 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$166.000,00 para **CRISTIANO BELOTTO** e sua esposa **DANIELA APARECIDA SPERANDIO BELOTTO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.45, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 30, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 51 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **RUTH MANOEL DA SILVA** e seu esposo **ADAO APARECIDO COSTA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.46, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 31, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 22 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$164.000,00 para **ESTELA ALCANTARA DE SOUZA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.47, 20 de dezembro de 2.023.

continua na ficha 11

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Plataforma dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 11 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

Conforme Ficha Aux. 32, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 32 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **ANTONIA DE SOUSA ANDRADE.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.48, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 33, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 95 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$177.000,00 para **SILVIA REGINA MOCIATI.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.49, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 34, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 45 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$166.000,00 para **HELIO ANTONIO KONTZ DE MORAES.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.50, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 35, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 51 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **MADALENA FARIA NERI.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.51, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 36, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 52 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 11

VERSO

R$166.000,00 para **ERIVELTON AMARO TEIXEIRA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.52, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 37, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 64 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$130.990,00 para **SILVIA MARIA DA SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.53, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 38, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 65 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$176.000,00 para **DANIELLE PRADOS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.54, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 39, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 93 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$180.000,00 para **ANDREZA DA SILVA PIRES** e **FABIO LUIZ VERRI CANIN.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.55, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 40, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 94 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$170.000,00 para **VAGNER VIEIRA DE ARAGAO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

continua na ficha 12

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital.org.br Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 12 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.56, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 41, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 12 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **ALEX MOURA DE LIMA** e **KELLY BAPTISTA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.57, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 42, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 13 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$180.000,00 para **LUCINEIA DE OLIVEIRA SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.58, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 43, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 21 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **PRISCILA VALVERDE FERREIRA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.59, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 44, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 41 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$166.000,00 para **ELICA GOMES DE OLIVEIRA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.60, 20 de dezembro de 2.023.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 12

VERSO

Conforme Ficha Aux. 45, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 73 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$169.000,00 para **ALEXSANDRA NASCIMENTO MELO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.61, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 46, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 82 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **NILSON DOLHAY SANTOS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.62, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 47, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 85 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$177.000,00 para **GABRIELA COUTINHO LIMA DOS ANJOS** e seu esposo **DANILO LOPES DOS ANJOS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.63, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 48, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 03 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$173.000,00 para **CAIO VINICIUS MONTEIRO OLIVEIRA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.64, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 49, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 05

continua na ficha 13

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 13 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$158.000,00 para **MICHELEN MENEZES MENDONÇA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.65, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 50, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 12 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$180.000,00 para **FABIANO BERNAL DA SILVA** e **DANYELLY FERREIRA E SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.66, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 51, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 13 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$166.000,00 para **EZEQUIEL MANOEL DO NASCIMENTO** e sua esposa **PAULA LUCIANI GONÇALVES DO NASCIMENTO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.67, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 52, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 26 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$166.000,00 para **MARIA CRISTINA RODRIGUES.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.68, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 53, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 33

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 13

VERSO

do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$180.000,00 para **ELIZABETE ANDREZA DOS SANTOS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.69, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 54, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 44 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$170.000,00 para **JOSE ROBERTO CARDOSO JUNIOR** e **DEBORA LAUREANO GONÇALVES FIDELIS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.70, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 55, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 63 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$180.000,00 para **ROBERTO MATIAS FERREIRA** e sua esposa **ALICE MARIA MEDINA MATIAS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.71, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 56, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 83 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$179.000,00 para **JONILSON DE LIMA** e sua esposa **VANESSA ISABEL DE ANDRADE LIMA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.72, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 57, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a

continua na ficha 14

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 14 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

FRAÇÃO IDEAL correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 23 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$180.000,00 para **DIEGO HERINGER DE SOUSA** e **GABRIELA DE LIMA BORGES YPIRANGA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.73, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 58, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 35 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **JOSÉ APARECIDO DOS REIS JUNIOR** e sua esposa **TALITA DE CARVALHO DOS REIS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.74, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 59, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 63 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$180.000,00 para **CAMILA QUEIROZ DE SOUZA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.75, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 60, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 56 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$160.000,00 para **MARIA CASSIA NASCIMENTO ANDRADE.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.76, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 61, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 32

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 14

VERSO

do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$175.000,00 para **EDUARDO SILVA DE SOUZA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.77, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 62, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 14 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$170.000,00 para **EDPAULO PAIVA GOMES** e **ALESSANDRA CRISTINA DA ROSA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.78, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 63, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 33 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$176.000,00 para **DIONATAS BESERRA RODRIGUES.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.79, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 64, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 23 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$180.000,00 para **THOMAS CEZARIO LOPES** e **VIVIANE FERNAND.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.80, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 65, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 72 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de

continua na ficha 15

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 15 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

R$167.000,00 para **ANDERSON DOS SANTOS LIMA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.81, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 66, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 75 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **VANESSA BARBOSA PROCOPIO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.82, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 67, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 15 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **MARCELO DE PAULA RIBEIRO** e sua esposa **DAYANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.83, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 68, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 05 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$158.000,00 para **JORGE LUIZ DOS SANTOS** e sua esposa **JULIANA CUPERTINO DA SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.84, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 69, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 62 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$150.000,00 para **KATIA EUNICE SOARES DOS SANTOS.**

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 15

VERSO

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.85, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 70, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 62 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$176.000,00 para **JEFFERSON BERNAL SANTOS** e sua esposa **FRANCIELE CAMPOS BERNAL.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.86, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 71, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 26 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$166.000,00 para **CLEONILDA ALVES DE OLIVEIRA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.87, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 72, de 16 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 45 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$175.000,00 para **RODRIGO TEIXEIRA PAES.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.88, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 73, de 20 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 11 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **ALEXANDRE CERQUEIRA** e sua esposa **ALINE MOREIRA CERQUEIRA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo

continua na ficha 16

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 16 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.89, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 74, de 20 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 74 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$178.000,00 para **NUBIA BARRETO GONÇALVES** e **VANILDA SANTOS GONÇALVES.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.90, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 75, de 20 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 81 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$178.000,00 para **PAULO HENRIQUE MARIANO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.91, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 76, de 20 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 84 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$176.000,00 para **DANILLO LANZIERI MODESTO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.92, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 77, de 20 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 05 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$163.000,00 para **CARLOS AUGUSTO DA SILVA** e sua esposa **CARINA ELLERO ALVES.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 16

VERSO

Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.93, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 78, de 20 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 24 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$170.000,00 para **SILVANA NOGUEIRA BARROS DA SILVA** e seu esposo **PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.94, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 79, de 20 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 53 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$180.000,00 para **EDVALDO CHAVES DE ALMEIDA** e sua esposa **SUELI VERONICA CARA ALMEIDA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.95, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 80, de 20 de outubro de 2.014, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 91 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **PAULINO MARTILIANO DA SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.96, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 81, de 02 de março de 2.015, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 85 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **EVERTON DE PONTES MENDES** e **MARIANA GONÇALVES NASCIMENTO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

continua na ficha 17

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital — Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111526.2.0083459-22

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 17 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.97, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 82, de 06 de março de 2.015, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 92 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$175.000,00 para **SERGIO ANTONIO GILI.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.98, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 83, de 13 de abril de 2.015, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 74 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$170.000,00 para **VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.99, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 84, de 08 de maio de 2.015, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 31 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **EDSON DE ANDRADE FRANCA** e sua esposa **ACSA DE OLIVEIRA FRANCA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.100, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 85, de 21 de agosto de 2.015, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 71 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **CELIA FERNANDES DA SILVA** e seu esposo **DANIEL BEZERRA DA SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Rede dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 17

VERSO

Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.101, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 86, de 14 de abril de 2.016, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 05-B do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$158.000,00 para **NEWTON JOSE DA SILVA** e **ELIZANGELA LUCENA DE MEDEIROS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.102, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 87, de 27 de maio de 2.016, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 14 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$210.000,00 para **CIBELE LARA ALVES CASTILHO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.103, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 88, de 29 de junho de 2.016, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 42 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$165.000,00 para **LUCIANO AUGUSTO CARDOSO DA CUNHA FILHO.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.104, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 89, de 17 de agosto de 2.016, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 25 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **VIVIANE JOSEFA DA SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

---

continua na ficha 18

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 18 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

Av.105, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 90, de 08 de setembro de 2.016, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 15 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **EDICARLOS PEDRO GUIMARAES** e **CLEITON PEDRO GUIMARAES.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.106, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 91, de 20 de outubro de 2.016, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 42 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$190.000,00 para **EVELLYN KELLY FARIA DOS SANTOS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.107, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 92, de 20 de outubro de 2.016, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 92 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$190.000,00 para **LIVIA ROCHA FREIRE.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.108, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 93, de 01 de dezembro de 2.016, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 55 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **KEILA RODRIGUES PAIVA** e seu esposo **LUCAS LEONARDO DA SILVA PAIVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.109, 20 de dezembro de 2.023.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 18

VERSO

Conforme Ficha Aux. 94, de 15 de dezembro de 2.016, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 82 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **DJALMA BUARQUE DOS SANTOS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.110, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 95, de 11 de janeiro de 2.017, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 82 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$210.000,00 para **DILAI GONÇALVES FERREIRA MAGALHÃES** e seu esposo **LEONARDO DE OLIVEIRA MAGALHAES.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.111, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 96 de 11 de janeiro de 2.017, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 91 do Bloco A, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **MARIVALDO ALVES CUNHA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.112, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 97, de 11 de janeiro de 2.017, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 96 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **ALESSANDRA SIMONE SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.113, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 98, de 13 de janeiro de 2.017, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 71

continua na ficha 19

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 19 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **ACACIA MOREIRA ARAUJO** e **RAFAEL ALVES PEREIRA DA SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.114, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 99, de 16 de janeiro de 2.017, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 81 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **VANILSON ALVES COSTA** e **JUSSINARA SILVA SANTOS.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.115, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 100, de 12 de abril de 2.017, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 02-B do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **ISA GONÇALVES FERREIRA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av.116, 20 de dezembro de 2.023.
Conforme Ficha Aux. 101, de 08 de maio de 2.017, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 86 do Bloco B, do empreendimento **RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, no valor de R$197.000,00 para **LUCIANO SOUSA DE BARROS** e **MARIA APARECIDA DA SILVA.**
João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 422.748, 04 de dezembro de 2.023.

Av. 117, 18 de abril de 2.024.
Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 6º Oficio Cível da Comarca local, em 25 de março de 2.024, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Ordem n.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 19

VERSO

1005736-62.2022, em que **CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, CNPJ/MF n. 30.449.297/0001-38, move em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL JOAO DE BARRO**, já qualificada, foi **PENHORADO** o percentual de **0,00073%** referente a **unidade 66 do bloco A**, para garantia da dívida de R$67.832,54, tendo sido nomeada depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL JOAO DE BARRO, já qualificada.
Jonatan Garcia Moura da Silva
Escrevente
Prot. 429.199, 26 de março de 2.024.

Av.118 - **EX-OFFICIO**
Em 05 de setembro de 2024.
Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei. 6.015/73, faço constar na **Av. 110**, o número correto do apartamento correspondente a futura unidade **Apartamento 24 do Bloco A**.
Selo digital 1115263G10000000711069240
Escrevente Kathleen Morais dos Santos
Prenotação 439.771 de 04 de setembro de 2024.

R.119 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 01, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 11 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, a **ELDER LORENA DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público estadual, RG nº 47.097.463-5-SSP/SP, CPF/MF nº 400.232.638-14 e sua esposa **DORA DEL PILAR KCOMT DOS SANTOS**, peruana, vendedora, RNE n° V926053-X-DPF/SP, CPF/MF nº 233.446.118-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Espirito Santo, nº 361, casa 2, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.826, Microfilme 235.710.
Selo digital 1115263G10000000774156250

continua na ficha 20

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os direitos reservados

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 20 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.120 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 01, e conforme Contrato mencionado no registro n. 119, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 11 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes ELDER LORENA DOS SANTOS e sua esposa DORA DEL PILAR KCOMT DOS SANTOS, já qualificados, no valor de R$147.785,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.343,13, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.826, Microfilme 235.710.
Selo digital 1115263G1000000077415725M
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.121 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 02, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 21 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, a **MICHEL LUIZ VICENTE**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 41.200.026-X-SSP/SP, CPF/MF nº 305.069.318-54, residente e domiciliado na Avenida Jaguaribe, nº 350, nesta cidade e **TATIELLY CRISTINA FARIA**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

41.776.210-0-SSP/SP, CPF/MF nº 229.697.858-46, residente e domiciliada na Rua Alfredo Sturlini, nº 379, Centro, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$8.715,06 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.821, Microfilme 235.705.
Selo digital 1115263G1000000077415825K
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.122 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 02, conforme Contrato mencionado no registro n. 121, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 21 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes MICHEL LUIZ VICENTE e TATIELLY CRISTINA FARIA, já qualificados, no valor de R$148.500,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.287,51, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.821, Microfilme 235.705.
Selo digital 1115263G1000000077415925I
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.123 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 03, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL**

continua na ficha 21

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 21 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 65 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, a **BRUNO SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, operador de sistemas, RG nº 36.081.250-8-SSP/SP, CPF/MF nº 389.312.708-95, residente e domiciliado na Rua Mauro Dalay, nº 48, Cj. Res. Bandeira, São Paulo/SP e **GLAUDINEZ MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 35.480.661-0-SSP/SP, CPF/MF nº 384.316.788-52, residente e domiciliada na Rua Friedrich Von Voith, nº 1800, Lt 02, apto. 34B, Jardim São João, Capital/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$5.238,64 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.823, Microfilme 235.707.
Selo digital 1115263G10000000077416025Z
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.124 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 03, conforme Contrato mencionado no registro n. 123, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 65 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes BRUNO SILVA SANTOS e GLAUDINEZ MARIA DE OLIVEIRA SILVA, já qualificados, no valor de R$148.499,02, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.286,38, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.823, Microfilme 235.707.
Selo digital 1115263G10000000077416125X
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.125 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os serviços de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 21

VERSO

Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 04, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 93 do Bloco A**, a que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$180.000,00, à **SHIRLEI SIMPLICIO DE JESUS**, brasileira, solteira, maior, gerente, RG nº 40.104.302-2 SSP/SP, CPF/MF nº 284.195.558-35, residente e domiciliada na Rua Benedito Costa, nº 9, Jardim Roberto, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$14.447,39 do FGTS da compradora. Protocolo 266.815, Microfilme 235.699.
Selo digital 1115263G10000000774162225V
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.126 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 04, conforme Contrato mencionado no registro n. 125, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 93 do Bloco A**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante SHIRLEI SIMPLICIO DE JESUS, já qualificada, no valor de R$125.690,38, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$945,01, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.815, Microfilme 235.699.
Selo digital 1115263G10000000774163257T
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

continua na ficha 22

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Posse, propriedade e direitos reais corram mais rápido

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 22 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

R.127 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 05, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 41 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$172.000,00, a **CLEYTON BEZERRA RODRIGUES**, brasileiro, bancário, RG nº 34.938.917-2-SSP/SP, CPF/MF nº 217.905.328-25 e sua esposa **ISABELLA FERREIRA SANCHES RODRIGUES**, brasileira, bancária RG nº 29.151.228-8-SSP/SP, CPF/MF nº 289.139.528-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Petisco, nº 135, Jardim Esther Yola, Capital/SP, tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$76.318,13 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.824, Microfilme 235.708.
Selo digital 1115263G1000000077416425R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.128 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 05, conforme Contrato mencionado no registro n. 127, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 41 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes CLEYTON BEZERRA RODRIGUES e sua esposa ISABELLA FERREIRA SANCHES RODRIGUES, já qualificados, no valor de R$88.681,87, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$914,20, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SPBE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.824, Microfilme 235.708.
Selo digital 1115263G1000000077416525P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.129 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 06, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 61 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$176.000,00, a **EDUARDO DA SILVA VENERANDO**, brasileiro, analista de sistema, RG nº 29.643.021-3-SSP/SP, CPF/MF nº 267.587.328-43 e sua esposa **MARIA CRISTINA LOURENÇO DE OLIVEIRA VENERANDO**, brasileira, do lar, RG nº 27.166.285-2-SSP/SP, CPF/MF nº 214.420.728-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Inajar Pereira de Souza, nº 2, Padroeira, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$10.326,68 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.822, Microfilme 235.706.
Selo digital 1115263G1000000077416625N
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.130 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 06, conforme Contrato mencionado no registro n. 129, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 61 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes EDUARDO DA SILVA VENERANDO e sua esposa MARIA

continua na ficha 23

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 23 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

CRISTINA LOURENÇO DE OLIVEIRA VENERANDO, já qualificados, no valor de R$139.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.207,95, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.822, Microfilme 235.706.
Selo digital 1115263G1000000077416725L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.131 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 07, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 04-B do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$163.000,00, a **RUBENS BORGES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, RG nº 24.721.549-1-SSP/SP, CPF/MF nº 133.294.938-01, residente e domiciliado na Rua Joaquim Felix Ribeiro, nº 432, Vila Yolanda, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.946, Microfilme 235.754.
Selo digital 1115263G1000000077416825J
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.132 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 07, conforme Contrato mencionado no registro n. 132, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 04-B do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA**

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri Central de Serviços dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante RUBENS BORGES DE ALMEIDA, já qualificados, no valor de R$125.016,51, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.280,08, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SPBE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$163.000,00. Protocolo 266.946, Microfilme 235.754.
Selo digital 1115263G1000000077416925H
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.133 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 08, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 86 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$171.000,00, a **RENATO GARCIA JOÃO**, brasileiro, analista financeiro, RG nº 33.836.603-9-SSP/SP, CPF/MF nº 216.503.748-44 e sua esposa **LUCIENE DE MENEZES FERREIRA JOÃO**, brasileira, recepcionista, RG nº 32.884.006-3-SSP/SP, CPF/MF nº 285.845.788-38, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Jaguaribe, nº 889, Jaguaribe, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$24.623,82 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.825, Microfilme 235.709.
Selo digital 1115263G1000000077417025Y
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.134 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014

continua na ficha 24

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 24 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

e Ficha aux. 08, conforme Contrato Conforme Contrato mencionado no registro 134, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 86 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes RENATO GARCIA JOÃO e sua esposa LUCIENE DE MENEZES FERREIRA JOÃO, já qualificados, no valor de R$141.375,44, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.434,97, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$166.000,00. Protocolo 266.825, Microfilme 235.709.
Selo digital 1115263G100000007741712 5W
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.135 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 09, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 96 do Bloco A**. Protocolo 266.818, Microfilme 235702.
Selo digital 1115263G1000000077417225U
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.136 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 09, conforme Contrato mencionado na averbação n. 135, a proprietária

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 24

VERSO

VENDEU A FRAÇÃO IDEAL no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 96 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$166.000,00, à **LIVIA GARBUGLIA DOS SANTOS**, brasileira, agente administrativo, RG nº 44.990.465-9-SSP/SP, CPF/MF nº 359.047.328-21 e marido **RODOLFO LOURENÇO LOPES DA SILVA**, brasileiro, agente administrativo, RG nº 42.603.246-9-SSP/SP, CPF/MF nº 356.382.218-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 126, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$18.960,00 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.818, Microfilme 235.702.
Selo digital 1115263G1000000077417325S
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.137 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 09, conforme Contrato mencionado na averbação n. 135, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 96 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes LIVIA GARBUGLIA DOS SANTOS e seu marido RODOLFO LOURENÇO LOPES DA SILVA, já qualificados, no valor de R$147.040,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.463,50, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto na cláusula terceira do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$166.000,00. Protocolo 266.818, Microfilme 235.702.
Selo digital 1115263G1000000077417425Q
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.138 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.

continua na ficha 25

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os cartórios em um só lugar do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 25 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 10, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 95 do Bloco B**.Protocolo 266.820, Microfilme 235704.
Selo digital 1115263G1000000077417525O
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.139 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 10, conforme Contrato mencionado na averbação n. 138, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 95 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$167.000,00, a **RENE SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, promotor de vendas, RG nº 34726265X-SSP/SP, CPF/MF nº 363.929.858-67, residente e domiciliado na Rua Caramboleira, nº 15, apto. 1053, Bl, Cidade das Flores, nesta cidade e **CAMILA CRISTINA DIOGO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, RG nº 440580717-SSP/SP, CPF/MF nº 428.721.738-11, residente e domiciliada na Rua Bom Jardim de Minas, nº 103, apto. 24C, Conjunto Habit., Carapicuíba/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$4.647,87 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.820, Microfilme 235.704.
Selo digital 1115263G1000000077417625M
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.140 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 10, conforme Contrato mencionado na averbação n. 138, **a fração ideal da**

continua no verso

PARA MAIS CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

futura unidade, Ap. 95 do Bloco B do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes RENE SOARES e CAMILA CRISTINA DIOGO, já qualificados, no valor de R$132.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$890,22, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização Tabela Price, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.820, Microfilme 235.704.
Selo digital 1115263G1000000077417725K
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.141 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 11, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 43 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$180.000,00, a **JARIO DE SOUSA PROSPERO**, brasileiro, controlador de tráfego, RG nº 38.423.886-5-SSP/SP, CPF/MF nº 216.086.148-08 e sua esposa **GERLANNE MARIA PROSPERO DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG nº 53.983.036-7-SSP/SP, CPF/MF nº 064.735.434-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Narciso Pavao, nº 22, Jd. das Bandeiras, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$8.843,51 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.817, Microfilme 235.701.
Selo digital 1115263G1000000077417825I
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

continua na ficha 26

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 26 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

R.142 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 11, conforme Contrato mencionado no registro n. 142, **à fração ideal da futura unidade, Ap. 43 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes JARIO DE SOUSA PROSPERO e sua esposa GERLANNE MARIA PROSPERO DOS SANTOS, já qualificados, no valor de R$131.700,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$765,10, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, calculadas pelo sistema de amortização Tabela Price, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.817, Microfilme 235.701.
Selo digital 1115263G1000000077417925G
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.143 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 12, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 34 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$176.000,00, à **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG nº 30.399.422-8-SSP/SP, CPF/MF nº 280.870.218-35, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas, nº 990, bloco 27, apto., Piratininga, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$15.087,10 do FGTS da compradora. Protocolo 266.827, Microfilme 235.711.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 26

VERSO

Selo digital 1115263G1000000077418025X
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.144 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 12, conforme Contrato mencionado no registro n. 143, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 34 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, já qualificada, no valor de R$136.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$917,66, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização Tabela Price, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00. Protocolo 266.827, Microfilme 235.711.
Selo digital 1115268G1000000077418125V
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.145 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 13, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 04-A do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$174.000,00, à **MARIA LEILA COUTO**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 37.943.895-1-SSP/SP, CPF/MF nº 259.240.588-75, residente e domiciliada na Rua Betim, nº 137, apto. 52B, Cohab 5, Carapicuíba/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de

continua na ficha 27

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Tecnologia para Registros de Imóveis digitalizando em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 27 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$11.456,68 do FGTS da compradora. Protocolo 266.829, Microfilme 235.713.
Selo digital 1115263G1000000077418225T
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.146 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 13, conforme Contrato mencionado no registro n. 145, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 04-A do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante MARIA LEILA COUTO qualificada, no valor de R$146.699,91, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.495,57, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SPBE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$163.000,00. Protocolo 266.829, Microfilme 235.713.
Selo digital 1115263G1000000077418325R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.147 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 14, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 31 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$127.000,00, a **EMERSON JOSE ZANINI**, brasileiro, servidor público municipal, RG nº 25.590.377-7-SSP/SP, CPF/MF nº

continua no verso

PARA CONSULTA SEM VALIDADE JURÍDICA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

177.141.318-29 e sua esposa **MIRIAM DANTAS ZANINI**, brasileira, servidora pública municipal, RG n° 52.604.283-7-SSP/SP, CPF/MF n° 939.385.275-87, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Palmeira, nº 155, bloco 10, apto. 43, Cidade das Flores, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$5.176,48 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.828, Microfilme 235.712.
Selo digital 1115263G1000000077418425P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.148 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 14, conforme Contrato mencionado no registro n. 148, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 31 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes EMERSON JOSE ZANINI e sua esposa MIRIAM DANTAS ZANINI, já qualificados, no valor de R$106.572,30, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$711,81, vencendo-se a primeira delas de acordo com item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SPBE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.828, Microfilme 235.712.
Selo digital 1115263G1000000077418525N
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.149 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 15, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras

continua na ficha 28

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 28 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 16 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$158.000,00, a **ADEMIR DA MATA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG nº 28.260.070-X-SSP/SP, CPF/MF nº 185.420.848-96, residente e domiciliado na Rua José Reis de Souza, nº 11, Santo Antonio, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$ 28.438,52 do FGTS do comprador. Protocolo 266.816, Microfilme 235.700.
Selo digital 1115263G1000000077418625L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.150 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 15, conforme Contrato mencionado no registro n. 149, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 16 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante ADEMIR DA MATA COSTA, já qualificado, no valor de R$129.561,48, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.128,97, vencendo-se a primeira delas de acordo com Item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$166.000,00.
Protocolo 266.816, Microfilme 235.700.
Selo digital 1115263G1000000077418725J
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.151 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 16, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 64 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$181.000,00, à **MAGDA RIBEIRO ALVES**, brasileira, advogada, RG nº 57.325.720-6-SSP/SP, CPF/MF nº 096.752.796-13 e seu marido **WAGNER GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, assistente administrativo, RG nº 43.368.631-5-SSP/SP, CPF/MF nº 370.576.878-69, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Aureliano, nº 195, casa 4, Vila Silviania, Carapicuíba/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$ 9.944,97 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.819, Microfilme 235.703.
Selo digital 1115263G1000000077418825H
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.152 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 16, conforme Contrato mencionado no registro n. 151, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 64 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes MAGDA RIBEIRO ALVES e seu marido WAGNER GOMES DE ALMEIDA, já qualificados, no valor de R$152.999,04, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.540,86, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SPBE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00. Protocolo 266.819, Microfilme 235.703.
Selo digital 1115263G1000000077418925F
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua na ficha 29

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 29 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.153 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 17, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 46 do Bloco B**. Protocolo 266.868, Microfilme 235.744.
Selo digital 1115263G1000000077419025W
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.154 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 17, conforme Contrato mencionado na averbação n. 153, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 46 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$166.000,00, à **ANGELA MARIA VENTURA SATIRO**, brasileira, professora, RG nº 36.083.681-1-SSP/SP, CPF/MF nº 045.174.646-52, e seu marido **WELINGTON SATIRO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, auxiliar de monitoramento, RG nº 28.320.190-3-SSP/SP, CPF/MF nº 266.605.428-41, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Roberto Robinson, nº 104, São Paulo/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$5.937,06 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.868, Microfilme 235.744.
Selo digital 1115263G1000000077419125U
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.155 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 29

VERSO

Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 17, conforme Contrato mencionado na averbação n. 153, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 46 do Bloco B** do o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: ANGELA MARIA VENTURA SATIRO e seu marido WELINGTON SATIRO NASCIMENTO SANTOS, já qualificados, no valor de R$132.800,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$898,19, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização TABELA-PRICE, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$166.000,00. Protocolo 266.868, Microfilme 235.744.
Selo digital 1115263G1000000077419225S
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.156 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 18, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 04 do Bloco B**. Protocolo 266.876, Microfilme 235.752.
Selo digital 1115263G1000000077419325Q
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.157 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca,

continua na ficha 30

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 30 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 18, conforme Contrato mencionado na averbação n. 156, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 04 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$176.000,00, a **REGINALDO GONÇALVES DE AGUIAR**, brasileiro, motorista, RG nº 28.286.743-0-SSP/SP, CPF/MF nº 224.878.608-55, e sua esposa **WILIANE VALDEVINO COSTA AGUIAR**, brasileira, do lar, RG nº 48.747.296-2-SSP/SP, CPF/MF nº 392.502.798-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Atilio Lofredo, nº 2, casa 6, Padroeira, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$20.095,32 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.876, Microfilme 235.752.
Selo digital 1115263G1000000077419425O
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.158 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 18, conforme Contrato mencionado no averbação n. 156 **a fração ideal da futura unidade, Ap. 04 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: REGINALDO GONÇALVES DE AGUIAR e sua esposa WILIANE VALDEVINO COSTA AGUIAR, já qualificados, no valor de R$106.025,96, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$796,37, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$162.000,00. Protocolo 266.876, Microfilme 235.752.
Selo digital 1115263G1000000077419525M
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

---

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

R.159 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 19, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 35 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$170.00,00, á **RENATA APARECIDA FREIRE**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 40.579.411-3-SSP/SP, CPF/MF nº 325.594.348-57, residente e domiciliada na Rua Maua, nº 112, Parque Santa T, Jandira/SP; e **RAFAEL MENDES DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de produção, RG nº 33.881.774-8-SSP/SP, CPF/MF nº 332.371.038-02, residente e domiciliado na Rua Jabuticabeira, nº 49, Cidade das Flores, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$6.859,02 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.862, Microfilme 235.740.
Selo digital 1115263G1000000077419625K
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.160 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 19, conforme Contrato mencionado no registro n. 159, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 35 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: RENATA APARECIDA FREIRE e RAFAEL MENDES DA CRUZ, já qualificados, no valor de R$123.362,15, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$1.073,28, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária

continua na ficha 31

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 31 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.862 Microfilme 235.740.
Selo digital 1115263G10000000774197251
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.161 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 20, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 16 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$166.000,00, a **CARLOS ALBERTO VALE SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, conferente, RG nº 33.191.274-0-SSP/SP, CPF/MF nº 284.956.018-93, residente e domiciliado na Rua Padre Kassabian, nº 457, casa 85, Jardim Bonança, nesta cidade; e **MARCELA ALVES NASCIMENTO BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, conferente, RG nº 42.799.614-4-SSP/SP, CPF/MF nº 329.372.308-06, residente e domiciliada na Rua Antonio Seraphim, nº 102, Baronesa, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$12.020,91 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.863, Microfilme 235.741.
Selo digital 1115263G10000000774198256
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.162 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 20, conforme Contrato mencionado no registro n. 161, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 16 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: CARLOS ALBERTO VALE SANTOS e MARCELA ALVES

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri Central de Registradores de Imóveis | Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

NASCIMENTO BARBOSA, já qualificados, no valor de R$134.309,89, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$1.167,43, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$166.000,00. Protocolo 266.863, Microfilme 235.741.
Selo digital 1115263G1000000077419925E
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.163 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 21, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 54 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$170.000,00, á **ALINE MESSIAS RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, RG nº 44.990.519-6-SSP/SP, CPF/MF nº 370.598.088-25, residente e domiciliada na Avenida General Pedro Pinho, nº 620, Pestana, nesta cidade; e **DEBORA ROMAO MANFIO GOZZI**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 38.144.570-7-SSP/SP, CPF/MF nº 409.050.648-44, residente e domiciliada na Rua Anastacia Jachmov, nº 50, apto. 12, Vila São José, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$10.539,24 do FGTS das compradoras. Protocolo 266.874, Microfilme 235.750.
Selo digital 1115263G1000000774200253
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.164 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 21, conforme Contrato mencionado no registro n. 163, **a fração ideal da**

continua na ficha 32

PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 32 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

futura unidade, Ap. 54 do Bloco A do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido as devedoras fiduciantes: ALINE MESSIAS RIBEIRO e DEBORA ROMAO MANFIO GOZZI, já qualificadas, no valor de R$149.400,60, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial R$1.505,17, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2.014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando as devedoras fiduciantes possuidoras diretas e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00. Protocolo 266.874, Microfilme 235.750.
Selo digital 1115263G10000000774201251
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.165 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 22, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 44 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$170.000,00, a **ANDRE AUGUSTO NUNES CARDOSO**, brasileiro, separado, proprietário de microempresa, RG nº 27.237.644-9-SSP/SP, CPF/MF nº 277.530.408-71, residente e domiciliado na Avenida Yara, nº 579, Vila Yara, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.866, Microfilme 235.742.
Selo digital 1115263G10000000774202252
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.166 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 22, conforme Contrato mencionado no registro n. 165, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 44 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: ANDRE AUGUSTO NUNES CARDOSO, já qualificado, no valor de R$153.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$1.391,51, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00. Protocolo 266.866, Microfilme 235.742.
Selo digital 1115263G1000000077420325X
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.167 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 23, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 03-A do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$168.000,00, a **GUSTAVO OLIVEIRA OLIMPIO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 34.355.144-5-SSP/SP, CPF/MF nº 338.902.038-17, residente e domiciliado na Rua Heitor dos Prazeres, nº 81, Novo Osasco, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$11.339,47 do FGTS do comprador. Protocolo 266.867, Microfilme 235.743.
Selo digital 1115263G1000000077420425V
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.168 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

continua na ficha 33

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 33 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 23, conforme Contrato mencionado no registro n. 167, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 03-A do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: GUSTAVO OLIVEIRA OLIMPIO, já qualificado, no valor de R$149.800,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.297,94, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$168.000,00.
Protocolo 266.867, Microfilme 235.743.
Selo digital 1115263G1000000077420525T
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.169 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 24, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 54 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$170.000,00, a **CARLOS RENE DO PRADO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletricista, RG nº 43.765.921-5-SSP/SP, CPF/MF nº 336.271.598-29, residente e domiciliado na Rua Veraldo Jose Souza, nº 76, Jardim D'abril, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.870, Microfilme 235.746.
Selo digital 1115263G1000000077420625R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Documentos gerados oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.170 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 24, conforme Contrato mencionado no registro n. 169, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 54 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: CARLOS RENE DO PRADO JUNIOR, já qualificado, no valor de R$152.247,74, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$1.318,73, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00.
Protocolo 266.870, Microfilme 235.746.
Selo digital 1115263G1000000077420725P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.171 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 25, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 84 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$183.000,00, a **CARLOS EDUARDO BENICIO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, CNH nº 05019731648-DETRAN/SP, CPF/MF nº 383.396.008-69, residente e domiciliado na Rua Giuseppe Ferrari, nº 38, Umuarama, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.873, Microfilme 235.749.

continua na ficha 34

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 34 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Selo digital 1115263G1000000077420825N
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.172 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 25, conforme Contrato mencionado no registro n. 171, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 84 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: CARLOS EDUARDO BENICIO MOREIRA, já qualificado, no valor de R$127.506,20, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$1.108,06, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00.
Protocolo 266.873, Microfilme 235.749.
Selo digital 1115263G1000000077420925L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.173 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 26, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 05-A do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$163.000,00, à **ANA CAROLINA MORAES CAVALCANTE**, brasileira, solteira, maior, balconista, CI nº 492381604-SSP/SP, CPF/MF nº 422.340.888-79, residente e domiciliada na Rua S. Zacarias, nº 39, Jardim São Vic, nesta cidade; e **JULIO CESAR MARTINS DOS**

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Documentos de Imóveis do Brasil em só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, frentista, CI nº 412945861-SSP/SP, CPF/MF nº 361.274.808-41, residente e domiciliado na Rua Cesar Ladeira, nº 502, Veloso, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$7.121,17 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.869, Microfilme 235.745.
Selo digital 1115263G10000000774210252
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.174 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 26, conforme Contrato mencionado no registro n. 173, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 05-A do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: ANA CAROLINA MORAES CAVALCANTE e JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS, já qualificados, no valor de R$126.400,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$853,66, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização TABELA-PRICE, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$158.000,00. Protocolo 266.873, Microfilme 235.745.
Selo digital 1115263G10000000774211250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.175 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 27, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH,

continua na ficha 35

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 35 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 73 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$150.000,00, a **JOSIAS DE PAULA RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, bancário e economiario, RG nº 29.878.346-0, CPF/MF nº 229.889.148-69, residente e domiciliada na Rua Progresso, nº 10, Cs. 1, Veloso, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$12.941,74 do FGTS do comprador. Protocolo 266.875, Microfilme 235.751.
Selo digital 1115263G1000000077421225Y
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.176 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 27, conforme Contrato mencionado no registro n. 175, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 73 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: JOSIAS DE PAULA RODRIGUES JUNIOR, já qualificado, no valor de R$108.499,65, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$722,70, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00.
Protocolo 266.875, Microfilme 235.751.
Selo digital 1115263G1000000077421325W
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.177 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

e Ficha aux. 28, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 46 do Bloco A,** que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$166.000,00, à **ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, RG nº 19.428.373-2-SSP/SP, CPF/MF nº 888.230.086-20, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 37, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.872, Microfilme 235.748.
Selo digital 1115263G1000000077421425U
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.178 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 28, conforme Contrato mencionado no registro n. 177, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 46 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante: ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA, já qualificada, no valor de R$132.800,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$904,76, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização TABELA-PRICE, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$166.000,00. Protocolo 266.872, Microfilme 235.748.
Selo digital 1115263G1000000077421525S
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.179 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr.

continua na ficha 36

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 36 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 29, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 56 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$166.000,00, a **CRISTIANO BELOTTO**, brasileiro, professor, RG nº 28.843.254-X-SSP/SP, CPF/MF nº 269.219.978-20, e sua esposa **DANIELA APARECIDA SPERANDIO BELOTTO**, brasileira, assistente financeiro, RG nº 27.831.295-0-SSP/SP, CPF/MF nº 293.795.618-14, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Termas de Monte Catini, nº 4, Aliança, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-66. Foi utilizada a importância de R$14.781,52 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.871, Microfilme 235.747.
Selo digital 1115263G10000000774216250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.180 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 29, conforme Contrato mencionado no registro n. 179, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 56 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: CRISTIANO BELOTTO e sua esposa DANIELA APARECIDA SPERANDIO BELOTTO, já qualificados, no valor de R$138.484,75, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$1.205,01, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$166.000,00. Protocolo 266.871, Microfilme 235.747.
Selo digital 1115263G10000000774217250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 36

VERSO

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.181 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 30, conforme Contrato e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87 **relativo a futura unidade, Ap. 51 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, à **RUTH MANOEL DA SILVA**, brasileira, enfermeira e nutricionista, RG nº 19.723.549-9-SSP/SP, CPF/MF nº 061.350.068-78 e seu marido **ADAO APARECIDO COSTA**, brasileiro, servidor público municipal, RG nº 18.924.289-9-SSP/SP, CPF/MF nº 068.310.728-36, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cícero Canuto de Lima PS, 27, Jd. Cipava II, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda. com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$2.848,76 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.839, Microfilme 235.719.
Selo digital 1115263G1000000077421825M
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.182 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 30, conforme Contrato mencionado no registro n. 181, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 51 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes RUTH MANOEL DA SILVA e seu marido ADAO APARECIDO COSTA, já qualificados, no valor de R$145.936,96, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.283,10, vencendo-se a primeira delas em de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e

continua na ficha 37

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 37 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.839, Microfilme 235.719.
Selo digital 1115263G1000000077421925K
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.183 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 31, conforme Contrato e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87 **relativo a futura unidade, Ap. 22 do Bloco A**, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R$164.000,00, à **ESTELA ALCANTARA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, RG nº 17971702-SSP/SP, CPF/MF nº 079.091.678-90, residente e domiciliada na Rua Nicolina Fernandes do Ro, nº 374, Vila Yolanda, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda. com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$4.274,77 do FGTS da compradora. Protocolo 266.844, Microfilme 235.723.
Selo digital 1115263G1000000077422025I
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.184 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 31, conforme Contrato mencionado no registro n. 183, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 22 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante: ESTELA ALCANTARA DE SOUZA, já qualificada, no valor de

continua no verso

PARA CIMFES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis Eletrônico gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri.digital | Registros de Imóveis | Todos os cartórios em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

R$134.225,49, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.177,32, vencendo-se a primeira delas em de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.844, Microfilme 235.723.
Selo digital 1115263G1000000077422125Z
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.185 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 32, conforme Contrato e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 32 do Bloco A**, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R$165.000,00, à **ANTONIA DE SOUSA ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 34.915.929-4-SSP/SP, CPF/MF nº 292.475.548-45, residente e domiciliada na Rua do Atlético, 164, A Vila Santa R., Itapevi/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda. com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$6.693,78 do FGTS da compradora. Protocolo 266.840. Microfilme 235.720.
Selo digital 1115263G1000000077422225X
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.186 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 32, conforme Contrato mencionado no registro n. 185, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 32 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com

continua na ficha 38

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri cartórios | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 38 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante: ANTONIA DE SOUSA ANDRADE, já qualificada, no valor de R$77.252,79, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$515,07, vencendo-se a primeira delas em de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.840, Microfilme 235.720.
Selo digital 1115263G1000000077422325V
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.187 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 33, conforme Contrato e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 95 do Bloco A**, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R$177.000,00, à **SILVIA REGINA MOCIATI**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, RG nº 28925198-SSP/SP, CPF/MF nº 284.317.818-58, residente e domiciliada na Rua Lucio de Mendonça, nº 191, Vila Nina, São Paulo/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda. com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$41.385,88 do FGTS da compradora. Protocolo 266.832, Microfilme 235.715.
Selo digital 1115263G1000000077422425T
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.188 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 33, conforme Contrato mencionado no registro n. 187, **a fração ideal da**

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTAS NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

futura unidade, Ap. 95 do Bloco A do imóvel desta matrícula foi constituído em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante: SILVIA REGINA MOCIATI, já qualificada, no valor de R$123.614,05, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.076,45, vencendo-se a primeira delas em de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.832, Microfilme 235.715.
Selo digital 1115263G1000000077422525R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.189 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 34, conforme Contrato e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 45 do Bloco B**, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R$166.000,00, a **HELIO ANTONIO KONTZ DE MORAES**, brasileiro, divorciado, gerente, RG nº 37.471.189-6-SSP/SP, CPF/MF nº 170.421.510-20, residente e domiciliado na Rua Raimundo Testa, nº 44, Casa Bela Vist, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda. com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$13.863,45 do FGTS do comprador. Protocolo 266.842, Microfilme 235.721.
Selo digital 1115263G1000000077422625P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.190 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca,

continua na ficha 39

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 39 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 34, conforme Contrato mencionado no registro n. 189, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 45 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: HELIO ANTONIO KONTZ DE MORAES, já qualificado, no valor de R$97.441,55, a ser pago por meio de 250 prestações mensais, no valor inicial de R$896,08, vencendo-se a primeira delas em de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.842, Microfilme 235.721.
Selo digital 1115263G100000007742272 5N
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.191 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 35, conforme Contrato e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 51 do Bloco B**, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R$165.000,00, à **MADALENA FARIA NERI**, brasileira, viúva, empregada doméstica, RG nº 21.735.919-X-SSP/SP, CPF/MF nº 161.194.728-60, residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 68, CA, Jardim Padroei, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda. com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.835, Microfilme 235.716.
Selo digital 1115263G1000000077422825L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.192 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os cartórios do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 35, conforme Contrato mencionado no registro n. 191, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 51 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante: MADALENA FARIA NERI, já qualificada, no valor de R$120.212,22, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$706,57, vencendo-se a primeira delas em de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, calculadas pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.835, Microfilme 235.716.
Selo digital 1115263G10000000774229251
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.193 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 36, conforme Contrato e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 52 do Bloco B**, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R$166.000,00, a **ERIVELTON AMARO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, RG nº 34.808.190-X-SSP/SP, CPF/MF nº 317.234.278-61, residente e domiciliado na Estrada Kizaemon Takeuti, nº 1753, Cs. 2, Jardim Clement, Taboão da Serra/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda. com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$7.201,02 do FGTS do comprador. Protocolo 266.845, Microfilme 235.724.
Selo digital 1115263G10000000774230250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua na ficha 40

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 40 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.194 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 36, conforme Contrato mencionado no registro n. 193, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 52 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: ERIVELTON AMARO TEIXEIRA, já qualificado, no valor de R$130.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$877,44, vencendo-se a primeira delas em de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Protocolo 266.845, Microfilme 235.724.

Selo digital 1115263G1000000077423125Y

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.195 - **VENDA E COMPRA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 37, conforme Contrato e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 64 do Bloco B**, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R$130.990,00, à **SILVIA MARIA DA SILVA**, brasileira, viúva, pensionista, RG n° 27405570-SSP/SP, CPF/MF nº 277.404.088-40, residente e domiciliada na Rua Nicolau S., n° 47, Vl. Yolanda, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda. com sede na Rua Primeiro de Janeiro, n° 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF n° 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.843, Microfilme 235.722.

Selo digital 1115263G1000000077423225W

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 40

VERSO

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.196 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 37, conforme Contrato mencionado no registro n. 195, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 64 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante: SILVIA MARIA DA SILVA, já qualificada, no valor de R$91.078,13, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$647,15, vencendo-se a primeira delas em de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00. Protocolo 266.843, Microfilme 235.722.
Selo digital 1115263G1000000077423325U
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.197 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 38, conforme Contrato e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 65 do Bloco B**, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R$176.000,00, à **DANIELLE PRADOS**, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, RG nº 41.003.174-4-SSP/SP, CPF/MF nº 351.921.338-90, residente e domiciliada na Rua Farias de Brito, nº 14, Jardim Veloso, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda. com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF

continua na ficha 41

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 41 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$9.819,12 do FGTS da compradora. Protocolo 266.837, Microfilme 235.717.
Selo digital 1115263G1000000077423425S
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.198 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 38, conforme Contrato mencionado no registro n. 197, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 65 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante: DANIELLE PRADOS, já qualificada, no valor de R$122.174,14, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$917,66, vencendo-se a primeira delas em de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.837, Microfilme 235.717.
Selo digital 1115263G1000000077423525Q
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.199 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 39, conforme Contrato e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 93 do Bloco B**, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R$180.000,00, à **ANDREZA DA SILVA PIRES**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 43.134.925-3-SSP/SP,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Infraestrutura de Registros de Imóveis Brasileiros em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

CPF/MF nº 348.066.728-74, residente e domiciliada na Avenida José Maria da Silva, 96, Jaguaré, São Paulo/SP; e **FABIO LUIZ VERRI CANIN**, brasileiro, solteiro, maior, analista administrativo, RG n° 28.834.223-9-SSP/SP, CPF/MF nº 303.745.418-09, residente e domiciliado na Rua Dona Lina Filipinii, 5, Umuarama, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda. com sede na Rua Primeiro de Janeiro, n° 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF n° 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$13.209,16 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.838, Microfilme 235.718.
Selo digital 1115263G1000000077423625O
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.200 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 39, conforme Contrato mencionado no registro n. 199, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 93 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes ANDREZA DA SILVA PIRES e FABIO LUIZ VERRI, já qualificados, no valor de R$143.645,64, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.246,10, vencendo-se a primeira delas em de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.838, Microfilme 235.718.
Selo digital 1115263G1000000077423725M
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.201 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 40, conforme Contrato e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de

continua na ficha 42

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 42 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 94 do Bloco B**, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R$170.000,00, a **VAGNER VIEIRA DE ARAGAO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de laboratório, RG nº 35.000.148-0-SSP/SP, CPF/MF nº 316.399.448-26, residente e domiciliado na Rua Manoel Pinheiro, 432, Vila Mangalot, São Paulo; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda. com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$6.778,22 do FGTS do comprador. Protocolo 266.831, Microfilme 235.714.
Selo digital 1115263G1000000077423825K
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.202 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 40, conforme Contrato mencionado no registro n. 202, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 94 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: VAGNER VIEIRA DE ARAGAO, já qualificado, no valor de R$152.998,53, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.325,12, vencendo-se a primeira delas em de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00. Protocolo 266.831, Microfilme 235.714.
Selo digital 1115263G1000000077423925I
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.203 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 42

VERSO

Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 41, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 12 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, a **ALEX MOURA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, militar em geral, RG nº 47.077.559-2-SSP/SP, CPF/MF nº 369.752.778-93, residente e domiciliado na Rua Nazaré Paulista, nº 19, Casa 2, Guarulhos/SP; e **KELLY BAPTISTA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 47.983.456-8-SSP/SP, CPF/MF nº 409.440.488-03, residente e domiciliada na Rua São Manoel, nº 15, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$3.897,11, do FGTS dos compradores. Protocolo 266.855, Microfilme 235.733.
Selo digital 1115263G1000000077424025Z
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva.
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.204 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 41, conforme Contrato mencionado no registro n. 203, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 12 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes ALEX MOURA DE LIMA e KELLY BAPTISTA, já qualificados, no valor de R$133.900,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$1.162,37, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto no item três do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.855, Microfilme 235.733.
Selo digital 1115263G1000000077424125X

continua na ficha 43

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 43 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.205 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 42, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 13 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$180.000,00, à **LUCINEIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, RG nº 22.879.999-5-SSP/SP, CPF/MF nº 139.704.318-08, residente e domiciliada na Rua Caetano de Campos, nº 307, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.853, Microfilme 235.731.
Selo digital 1115263G1000000077424225V
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.206 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 42, conforme Contrato mencionado no registro n. 205, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 13 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante LUCINEIA DE OLIVEIRA SILVA, já qualificada, no valor de R$119.885,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$740,97, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto no item três do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679% ao ano, no sistema de amortização TP-TABELA PRICE, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora

continua no verso

PRAZO PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.853, Microfilme 235.731.
Selo digital 1115263G10000000077424325T
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.207 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 43, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 21 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, à **PRISCILA VALVERDE FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, bancaria, RG nº 43.569.235-5-SSP/SP, CPF/MF nº 301.815.128-31, residente e domiciliada na Rua Agostinha Antonia Magan, nº 04, FD, Bussocaba, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$28.397,76, do FGTS da compradora. Protocolo 266.857, Microfilme 235.735.
Selo digital 1115263G10000000077424425R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.208 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 43, conforme Contrato mencionado no registro n. 207, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 21 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante PRISCILA VALVERDE FERREIRA, já qualificada, no valor de R$124.164,72, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$1.080,10, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto no item três do

continua na ficha 44

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 44 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

contrato, com taxa anual de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.857, Microfilme 235.735.
Selo digital 1115263G1000000077424525P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.209 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 44, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 41 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$166.000,00, a **ELICA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, gerente, RG nº 26.452.710-0-SSP/SP, CPF/MF nº 264.095.468-74, residente e domiciliada na Rua Dep. Doutor Aldo Lupo, nº 98, Jardim Nossa S., Francisco Morato/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$12.772,94, do FGTS da compradora. Protocolo 266.861, Microfilme 235.739.
Selo digital 1115263G1000000077424625N
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.210 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 44, conforme Contrato mencionado no registro n. 209, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 41 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri Digital Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante ELICA GOMES DE OLIVEIRA, já qualificada, no valor de R$99.891,34, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$752,36, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto no item três do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.861, Microfilme 235.739.
Selo digital 1115263G1000000077424725L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.211 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 45, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo à futura unidade, Ap. 73 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$169.000,00, à **ALEXSANDRA NASCIMENTO MELO**, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, RG nº 34.393.589-2-SSP/SP, CPF/MF nº 315.244.848-14, residente e domiciliada na Rua Maria Fausta Alves, nº 20, Bandeiras, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$10.745,52, do FGTS da compradora. Protocolo 266.860, Microfilme 235.738.
Selo digital 1115263G1000000077424825J
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.212 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 45, conforme Contrato mencionado no registro n. 211, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 73 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em

continua na ficha 45

PARA MAIS CONSULTAS NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 45 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante ALEXSANDRA NASCIMENTO MELO, já qualificada, no valor de R$127.720,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$960,27, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto no item três do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.860, Microfilme 235.738.
Selo digital 1115263G1000000077424925H
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.213 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 46, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 82 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, a **NILSON DOLHAY SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 30.117.235-3-SSP/SP, CPF/MF nº 245.490.788-71, residente e domiciliado na Avenida Franz Voegeli, nº 501, Apto. 142, Bl. 04, Continental, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$26.561,37, do FGTS do comprador. Protocolo 266.852, Microfilme 235.730.
Selo digital 1115263G1000000077425025Y
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.214 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os atos registrais em um só lugar do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 46, conforme Contrato mencionado no registro n. 213, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 82 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante NILSON DOLHAY SANTOS, já qualificado, no valor de R$126.541,60, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$951,40, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto no item três do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.852, Microfilme 235.730.
Selo digital 1115263G100000007742512 5W
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.215 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 47, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 85 do Bloco A,** que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$177.000,00, à **GABRIELA COUTINHO LIMA DOS ANJOS**, brasileira, bancaria, RG nº 36.035.277-7-SSP/SP, CPF/MF nº 380.510.908-37, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DANILO LOPES DOS ANJOS**, brasileiro, operador de data center, RG nº 44.888.414-8-SSP/SP, CPF/MF nº 361.446.478-48, residentes e domiciliados na Rua Julio Nunes de Rego, nº 228, CS. 1, Jardim Roberto, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$8.941,36, do FGTS dos compradores. Protocolo 266.849, Microfilme 235.727.
Selo digital 1115263G1000000077425225U
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua na ficha 46

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os tipos de documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111526.2.0083459-22

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 46 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.216 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 47, conforme Contrato mencionado no registro n. 215, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 85 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes GABRIELA COUTINHO LIMA DOS ANJOS e seu marido DANILO LOPES DOS ANJOS, já qualificados, no valor de R$148.500,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$1.415,37, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto na cláusula terceira do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.849, Microfilme 235.727

Selo digital 1115263G1000000077425325S

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.217 - **VENDA E COMPRA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 48, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 03 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$173.000,00, a **CAIO VINICIUS MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG nº 38221997-SSP/SP, CPF/MF nº 388.875.488-70, residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, nº 320A, Bandeiras, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.859, Microfilme 235.737.
Selo digital 1115263G1000000077425425Q
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.218 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 48, conforme Contrato mencionado no registro n. 217, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 03 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante CAIO VINICIUS MONTEIRO OLIVEIRA, já qualificado, no valor de R$151.199,20, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$1.440,64, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto na cláusula terceira do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$168.000,00. Protocolo 266.859, Microfilme 235.737.
Selo digital 1115263G1000000077425525O
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.219 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
CConforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 49, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.369,71, **relativo a futura unidade, Ap. 05 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$158.000,00, à **MICHELEN MENEZES MENDONÇA**, brasileira,

continua na ficha 47

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 47 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

solteira, maior, agente administrativo, RG nº 33.142.492-7-SSP/SP, CPF/MF nº 328.151.468-51, residente e domiciliada na Rua Mercedes Moia, nº 229, Casa 02, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$5.857,43, do FGTS da compradora. Protocolo 266.854, Microfilme 235.732.
Selo digital 1115263G1000000077425625M
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.220 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 49, conforme Contrato mencionado no registro n. 219, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 05 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante MICHELEN MENEZES MENDONÇA, já qualificada, no valor de R$87.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$449,79, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto no item 3 do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% ao ano, no sistema de amortização TP-TABELA PRICE, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$158.000,00. Protocolo 266.854, Microfilme 235.732.
Selo digital 1115263G1000000077425725K
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.221 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 50, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a

continua no verso

PARA MERA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 12 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$180.000,00, a **FABIANO BERNAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, RG nº 35.591.577-7-SSP/SP, CPF/MF nº 380.457.498-06, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Abril, nº 06, Jardim Primeir., nesta cidade; e **DANYELLY FERREIRA E SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar operacional, RG nº 46.669.313-8-SSP/SP, CPF/MF nº 399.528.738-75, residente e domiciliada na Rua Renato Russo, nº 16, Jardim P. Maio, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$5.012,76, do FGTS dos compradores. Protocolo 266.848, Microfilme 235.726.
Selo digital 1115263G1000000077425825I
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.222 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 50, conforme Contrato mencionado no registro n. 221, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 12 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes FABIANO BERNAL DA SILVA e DANYELLY FERREIRA E SILVA, já qualificados, no valor de R$138.398,16, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$1.200,58, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto no item 3 do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.848, Microfilme 235.726.
Selo digital 1115263G1000000077425925G
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.223 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr.

continua na ficha 48

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 48 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 51, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 13 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$166.000,00, a **EZEQUIEL MANOEL DO NASCIMENTO**, brasileiro, supervisor, RG nº 25.303.065-1-SSP/SP, CPF/MF nº 168.207.448-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens,na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULA LUCIANI GONCALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, professora, RG nº 24.142.172-X-SSP/SP, CPF/MF nº 295.243.538-30, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pregnolato, nº 103, Bela Vista, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$9.452,29, do FGTS dos compradores. Protocolo 266.856, Microfilme 235.734.
Selo digital 1115263G100000007742602 5X
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva.
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.224 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 51, conforme Contrato mencionado no registro n. 223, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 13 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes EZEQUIEL MANOEL DO NASCIMENTO e sua esposa PAULA LUCIANI GONCALVES DO NASCIMENTO, já qualificados, no valor de R$104.499,69, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$786,56, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto no item 3 do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00.
Protocolo 266.856, Microfilme 235.734.
Selo digital 1115263G1000000077426125V

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 48

VERSO

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.225 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 52, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 26 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$166.000,00, à **MARIA CRISTINA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 30.516.831-9-SSP/SP, CPF/MF nº 265.439.358-55, residente e domiciliada na Rua Jacinto, nº 201, Jardim das Flores, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.952, Microfilme 235.755.
Selo digital 1115263G1000000074262257
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.226 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 52, conforme Contrato mencionado no registro n. 225, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 26 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante MARIA CRISTINA RODRIGUES, já qualificada, no valor de R$137.000,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais no valor inicial de R$1.391,74, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com taxa anual de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$166.000,00. Protocolo 266.952,

continua na ficha 49

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 49 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Microfilme 235.755.
Selo digital 1115263G1000000077426325R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.227 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 53, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 33 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$180.000,00, à **ELIZABETE ANDREZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 34.060.743-9-SSP/SP, CPF/MF nº 226.021.218-27, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Goeldi, nº 716, Santana de Parnaíba/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$18.853,84, do FGTS da compradora. Protocolo 266.847, Microfilme 235.725.
Selo digital 1115263G1000000077426425P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.228 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 53, conforme Contrato mencionado no registro n. 227, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 33 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante ELIZABETE ANDREZA DOS SANTOS, já qualificada, no valor de R$130.690,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$1.135,55, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto no item três do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671% ao ano, no

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.847, Microfilme 235.725.
Selo digital 1115263G1000000077426525N
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.229 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 54, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 44 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$170.000,00, a **JOSE ROBERTO CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, RG nº 49795629-SSP/SP, CPF/MF nº 302.981.198-03, residente e domiciliado na Rua Deodate Pereira Rezende, nº 340, Jaguaribe, nesta cidade; e **DEBORA LAUREANO GONCALVES FIDELIS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de tesouraria, RG nº 42.357.917-4-SSP/SP, CPF/MF nº 342.006.128-52, residente e domiciliada na Rua Dália, nº 491, Jardim das Flores, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$16.722,96, do FGTS dos compradores. Protocolo 266.850, Microfilme 235.728.
Selo digital 1115263G1000000077426625L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.230 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 54, conforme Contrato mencionado no registro n. 229, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 44 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com

continua na ficha 50

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 50 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes JOSE ROBERTO CARDOSO JUNIOR e DEBORA LAUREANO GONCALVES FIDELIS, já qualificados, no valor de R$152.998,94, a ser pago por meio de 420 prestações mensais no valor inicial de R$1.547,23, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com taxa anual de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00. Protocolo 266.850, Microfilme 235.728.
Selo digital 1115263G1000000077426725J
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.231 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 55, conforme Contrato de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 63 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$180.000,00, a **ROBERTO MATIAS FERREIRA**, brasileiro, vendedor, RG nº 28.900.167-5-SSP/SP, CPF/MF nº 279.354.898-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALICE MARIA MEDINA MATIAS**, brasileira, vendedora, RG nº 41.199.421-9-SSP/SP, CPF/MF nº 337.398.318-55, residentes e domiciliados na Rua São Paulo Futebol Clube, nº 215, Jardim Bussocaba, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$16.319,98, do FGTS dos compradores. Protocolo 266.858, Microfilme 235.736.
Selo digital 1115263G1000000077426825H
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.232 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 55, conforme Contrato mencionado no registro n. 231, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 63 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes ROBERTO MATIAS FERREIRA e sua esposa ALICE MARIA MEDINA MATIAS, já qualificados, no valor de R$162.000,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais no valor inicial de R$1.635,27, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com taxa anual de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.858, Microfilme 235.736.
Selo digital 1115263G1000000077426925F
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.233 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 56, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 83 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$179.000,00, a **JONILSON DE LIMA**, brasileiro, administrador, RG nº 35.271.666-6-SSP/SP, CPF/MF nº 293.009.958-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VANESSA ISABEL DE ANDRADE LIMA**, brasileira, digitadora, RG nº 29.517.209-5-SSP/SP, CPF/MF nº 214.271.878-78, residentes e domiciliados na Rua Urias Eler de Melo, nº 208, Jardim Cipava, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$21.546,86, do FGTS dos compradores. Protocolo 266.851, Microfilme 235.729.
Selo digital 1115263G1000000077427025W
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua na ficha 51

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111526.2.0083459-22

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 51 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.234 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 56, conforme Contrato mencionado no registro n. 233, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 83 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes JONILSON DE LIMA e sua esposa VANESSA ISABEL DE ANDRADE LIMA, já qualificados, no valor de R$157.453,86, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R$1.518,33, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto na cláusula terceira do contrato, com taxa anual de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347% ao ano, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.851, Microfilme 235.729.

Selo digital 1115263G1000000077427125U

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.235 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 57, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 23 do Bloco A**. Protocolo 266.801, Microfilme 235.685.

Selo digital 1115263G1000000077427225S

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Soluções para serviços de cartórios e imóveis

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 51

VERSO

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.236 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 57, conforme Contrato mencionado na averbação n. 235, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 23 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$180.000,00, à **DIEGO HERINGER DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente biotécnico, RG nº 45.733.787-4-SSP/SP, CPF/MF nº 374.657.868-00, residente e domiciliado na Rua Darci Ferreira Dias, nº 15, Jardim Roberto, nesta cidade e **GABRIELA DE LIMA BORGES YPIRANGA**, brasileira, solteira, maior, operadora de testes, RG nº 40028519-SSP/SP, CPF/MF nº 394.609.788-00, residente e domiciliada na Rua Piacatu, nº 1069, Munhoz Junior, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$12.638,37, do FGTS dos compradores. Protocolo 266.801, Microfilme 235.685.
Selo digital 1115263G1000000077427325Q
Substituto do 1º Oficial Ellezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.237 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 57, conforme Contrato mencionado na averbação n. 235, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 23 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: DIEGO HERINGER DE SOUSA e GABRIELA DE LIMA BORGES YPIRANGA, já qualificados, no valor de R$150.000,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.511,84, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº

continua na ficha 52

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 52 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.801, Microfilme 235.685.
Selo digital 1115263G10000000774274250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.238 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 58, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 35 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, a **JOSÉ APARECIDO DOS REIS JUNIOR**, brasileiro, auxiliar de escrita, RG nº 449050257-SSP/SP, CPF/MF nº 366.405.218-81 e sua esposa **TALITA DE CARVALHO DOS REIS**, brasileira, do lar, RG nº 481800025-SSP/SP, CPF/MF nº 400.310.548-62, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Capistrano de Abreu, nº 518, Jaguaribe, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$12.256,81 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.812, Microfilme 235.696.
Selo digital 1115263G10000000774275250M
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.239 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 58, conforme Contrato mencionado no registro n. 238, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 35 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: JOSÉ APARECIDO DOS REIS JUNIOR e sua esposa TALITA DE CARVALHO DOS REIS, já qualificados, no valor de R$132.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$764,46, vencendo-se a primeira

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis
Assinado digitalmente por ONR e BRCAD Plataforma Soluções

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, calculadas pelo sistema de amortização Tabela Price, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.812, Microfilme 235.696.
Selo digital 1115263G1000000077427625K
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.240 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 59, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 63 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$180.000,00, à **CAMILA QUEIROZ DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, RG nº 29.622.528-9-SSP/SP, CPF/MF nº 335.395.528-39, residente e domiciliada na Rua Imperial, nº 38, Santo Antonio, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.959, Microfilme 235.756.
Selo digital 1115263G1000000077427725I
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.241 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 59, conforme Contrato mencionado no registro n. 240, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 63 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a

continua na ficha 53

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 53 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

devedora fiduciante: CAMILA QUEIROZ DE SOUZA, já qualificada, no valor de R$161.998,80, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.630,62, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.959, Microfilme 235.756.
Selo digital 1115263G1000000077427825G
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.242 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 60, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 56 do Bloco A**. Protocolo 266.802, Microfilme 235.686.
Selo digital 1115263G1000000077427925E
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.243 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 60, conforme Contrato mencionado na averbação n. 242, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 56 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$160.000,00, à **MARIA CASSIA NASCIMENTO ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, RG nº 39.553.310-7-SSP/SP, CPF/MF nº 879.307.305-49, residente e domiciliada na Rua São Carlos, nº 23, Jardim Raposo, São Paulo/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

266.802, Microfilme 235.686.
Selo digital 1115263G1000000077428025V
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.244 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 60, conforme Contrato mencionado na averbação n. 242, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 56 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante: MARIA CASSIA NASCIMENTO ANDRADE, já qualificada, no valor de R$101.329,22, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$719,98, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$166.000,00. Protocolo 266.802, Microfilme 235.686.
Selo digital 1115263G1000000077428125T
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.245 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 61, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 32 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$175.000,00, a **EDUARDO SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, RG nº 28.778.975-5-SSP/SP, CPF/MF nº 260.055.368-18, residente e domiciliado na Rua Antonio José Nurchis, nº 352, Vila

continua na ficha 54

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Dados oficiais de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 54 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Yolanda, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$31.273,25 do FGTS do comprador. Protocolo 266.811, Microfilme 235.695.
Selo digital 1115263G1000000077428225R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.246 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 61, conforme Contrato mencionado no registro n. 245, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 32 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: EDUARDO SILVA DE SOUZA, já qualificado, no valor de R$133.726,38, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.164,46, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00.
Protocolo 266.811, Microfilme 235.695.
Selo digital 1115263G1000000077428325P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.247 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 62, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 14 do Bloco A**, que

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Operador Nacional dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$170.000,00, a **EDPAULO PAIVA GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, RG nº 30.516.370-X-SSP/SP, CPF/MF nº 027.942.265-25, residente e domiciliado na Rua Arthur Frederico, n° 60, Umuarama, nesta cidade e **ALESSANDRA CRISTINA DA ROSA**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, RG n° 29.342.642-9-SSP/SP, CPF/MF n° 269.192.448-37, residente e domiciliada na Rua Rio Tapajas, nº 438, Jardim Piratin, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$11.590,29 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.807, Microfilme 235.691.
Selo digital 1115263G1000000077428425N
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.248 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 62, conforme Contrato mencionado no registro n. 247, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 14 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: EDPAULO PAIVA GOMES e ALESSANDRA CRISTINA DA ROSA, já qualificados, no valor de R$137.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.191,24, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00. Protocolo 266.807, Microfilme 235.691.
Selo digital 1115263G1000000077428525L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.249 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca,

continua na ficha 55

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 55 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 63, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 33 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$176.000,00, a **DIONATAS BESERRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 34.938.918-4-SSP/SP, CPF/MF nº 331.857.878-97, residente e domiciliado na Rua Areado, nº 24, apto. 33 B, Conjunto Habit., Carapicuíba/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$14.993,91 do FGTS do comprador.
Protocolo 266.804, Microfilme 235.688.
Selo digital 1115263G1000000077428625J
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.250 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 63, conforme Contrato mencionado no registro n. 249, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 33 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: DIONATAS BESERRA RODRIGUES, já qualificado, no valor de R$136.471,63, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.184,68, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00.
Protocolo 266.804, Microfilme 235.688.
Selo digital 1115263G1000000077428725H
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.251 - **VENDA E COMPRA**

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 55

VERSO

Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 64, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 23 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$180.000,00, a **THOMAS CEZARIO LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar técnico, RG nº 46.622.097-2-SSP/SP, CPF/MF nº 364.222.848-88, residente e domiciliado na Travessa Acacio João Magalhães, nº 91, Casa Bonfim, nesta cidade e **VIVIANE FERNANDES GENTIL**, brasileira, solteira, maior, analista operacional júnior, RG nº 47.621.074-4-SSP/SP, CPF/MF nº 363.552.848-00, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 93, Fundos, Rochdale, nesta cidade, tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$10.056,23, do FGTS dos compradores. Protocolo 266.805, Microfilme 235.689.
Selo digital 1115263G1000000074288825F
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.252 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 64, conforme Contrato mencionado no registro n.251, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 23 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: THOMAS CEZARIO LOPES e VIVIANE FERNANDES GENTIL, já qualificados, no valor de R$159.847,22, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.521,79, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto na cláusula terceira do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.805, Microfilme 235.689.

continua na ficha 56

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 56 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Selo digital 1115263G1000000077428925D
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.253 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 65, conforme Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 72 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$167.000,00, a **ANDERSON DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 46.632.012-7-SSP/SP, CPF/MF nº 345.660.168-97, residente e domiciliado na Rua Gildo Cadastro, nº 141, Jardim Roberto, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$11.706,25 do FGTS do comprador. Protocolo 266.809, Microfilme 235.693.
Selo digital 1115263G1000000077429025U
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.254 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 65, conforme Contrato mencionado no registro n. 253, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 72 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: ANDERSON DOS SANTOS LIMA, já qualificado, no valor de R$134.382,55, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.166,47, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o

continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.809, Microfilme 235.693.
Selo digital 1115263G1000000077429125S
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.255 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 66, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 75 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, à **VANESSA BARBOSA PROCOPIO**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 32.973.328-X-SSP/SP, CPF/MF nº 215.776.428-30, residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, n° 590, Bl. 13B, Apto. 2, Bandeiras, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$20.910,50, do FGTS da compradora. Protocolo 266.799, Microfilme 235.684.
Selo digital 1115263G1000000077429225Q
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.256 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 66, conforme Contrato mencionado no registro n. 255, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 75 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante: VANESSA BARBOSA PROCOPIO, já qualificada, no valor de R$144.089,50, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.461,72, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas

continua na ficha 57

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 57 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.799, Microfilme 235.684.
Selo digital 1115263G10000000774293250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.257 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 67, conforme Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 15 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, a **MARCELO DE PAULA RIBEIRO**, brasileiro, militar em geral, RG nº MG11958018-SSP/MG, CPF/MF nº 052.005.706-62 e sua esposa **DAYANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, professora, RG n° 42.438.830-3-SSP/SP, CPF/MF n° 344.633.638-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Esmeraldo Vieira Malague, n° 188, CS 2, Baronesa, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.944, Microfilme 235.753.
Selo digital 1115263G10000000774294250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.258 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 67, conforme Contrato mencionado no registro n. 257, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 15 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Colégio dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: MARCELO DE PAULA RIBEIRO e sua esposa DAYANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, já qualificados, no valor de R$98.565,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.010,23, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.944, Microfilme 235.753.
Selo digital 1115263G1000000077429525K
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.259 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 68, conforme Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.369,71, **relativo à futura unidade, Ap. 05 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$158.000,00, a **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, supervisor técnico, RG nº 305287977-SSP/SP, CPF/MF nº 305.351.428-11 e sua esposa **JULIANA CUPERTINO DA SILVA**, brasileira, analista de atendimento, RG nº 340695286-SSP/SP, CPF/MF nº 320.393.978-92, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Canario, nº 185, apto. 113, Jardim Marieta, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$19.044,22 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.814, Microfilme 235.698.
Selo digital 1115263G1000000077429625I
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.260 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014

continua na ficha 58

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 58 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

e Ficha aux. 68, conforme Contrato mencionado no registro n. 259, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 05 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: JORGE LUIZ DOS SANTOS e sua esposa JULIANA CUPERTINO DA SILVA, já qualificado, no valor de R$138.554,06, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.203,26, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$158.000,00. Protocolo 266.814, Microfilme 235.698.
Selo digital 1115263G100000007742972 5G
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.261 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 69, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 62 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$150.00,00, à **KATIA EUNICE SOARES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, RG nº 25.764.950-5-SSP/SP, CPF/MF nº 161.111.878-64, residente e domiciliada na Rua Adolpho Bozzi, nº 257, Vila Osasco, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.813, Microfilme 235.697.
Selo digital 1115263G1000000077429825E
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.262 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os atos praticados por ele do Brasil em conformidade com o disposto no art. 76 da Lei 13.465/2017

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111526.2.0083459-22

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 58

VERSO

Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405. faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 69, conforme Contrato mencionado no registro n. 261, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 62 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante KATIA EUNICE SOARES DOS SANTOS, já qualificada, no valor de R$82.255,10, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$549,39, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.813, Microfilme 235.697.
Selo digital 1115263G100000007742992SC
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.263 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 70, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 62 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$176.000,00, a **JEFFERSON BERNAL SANTOS**, brasileiro, analista de suporte TI jr, RG nº 415480954-SSP/SP, CPF/MF nº 322.830.638-09 e sua esposa **FRANCIELE CAMPOS BERNAL**, brasileira, do lar, RG nº 448413917-SSP/SP, CPF/MF nº 366.009.688-18, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jose Leandro Machado, nº 25, Jardim Califor, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$14.587,54 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.808, Microfilme 235.692.
Selo digital 1115263G10000000774300251
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua na ficha 59

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 59 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.264 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 70, conforme Contrato mencionado no registro n. 263, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 62 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes JEFFERSON BERNAL SANTOS e sua esposa FRANCIELE CAMPOS BERNAL, já qualificados, no valor de R$132.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$764,76, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, calculadas pelo sistema de amortização TABELA PRICE, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.808, Microfilme 235.692.

Selo digital 1115263G1000000077430125Z

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.265 - **VENDA E COMPRA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 71, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 26 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$166.000,00, à **CLEONILDA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, alfaiate, RG nº 23.757.172-9-SSP/SP, CPF/MF nº 134.157.378-88, residente e domiciliada na Rua Vicente José de Santana, nº 127, São Pedro, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$3.093,30 do FGTS da compradora.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Protocolo 266.806, Microfilme 235.690.
Selo digital 1115263G1000000077430225X
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.266 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 71, conforme Contrato mencionado no registro n. 265, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 26 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante: CLEONILDA ALVES DE OLIVEIRA, já qualificada, no valor de R$126.200,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$661,93, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, calculadas pelo sistema de amortização TABELA PRICE, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$166.000,00. Protocolo 266.806, Microfilme 235.690
Selo digital 1115263G1000000077430325V
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.267 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 72, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 45 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$175.000,00, a **RODRIGO TEIXEIRA PAES**, brasileiro, solteiro, maior, decorador, RG nº 27.831.310-3-SSP/SP, CPF/MF nº 286.875.678-63, residente e domiciliado na Rua Deodate Pereira Rezende, nº 13, casa 3,

continua na ficha 60

PROIBIDO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 60 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Jaguaribe, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.803, Microfilme 235.687.
Selo digital 1115263G1000000077430425T
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.268 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de outubro de 2014 e Ficha aux. 72, conforme Contrato mencionado no registro n. 267, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 45 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: RODRIGO TEIXEIRA PAES, já qualificado, no valor de R$148.298,72, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.349,52, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00.
Protocolo 266.803, Microfilme 235.687.
Selo digital 1115263G1000000077430525R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.269 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 73, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 11 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, a **ALEXANDRE**

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri Digital | Plataforma dos registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CERQUEIRA, brasileiro, administrador, RG nº 22.887.383-6-SSP/SP, CPF/MF nº 272.443.128-65 e sua esposa **ALINE MOREIRA CERQUEIRA**, brasileira, secretária, RG nº 46.378.232-X-SSP/SP, CPF/MF nº 395.664.338-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Campy, nº 138, Cs. 1, Recanto Campy, Carapicuíba/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$9.583,69 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.830, Microfilme 235.885.
Selo digital 1115263G1000000077430625P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.270 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 73, conforme Contrato mencionado no registro n. 269, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 11 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes ALEXANDRE CERQUEIRA e sua esposa ALINE MOREIRA CERQUEIRA, já qualificados, no valor de R$148.500,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.503,47, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.830, Microfilme 235.885.
Selo digital 1115263G1000000077430725N
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.271 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 74, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para

continua na ficha 61

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 61 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 74 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$178.000,00, à **NUBIA BARRETO GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, analista contábil, caixa e as, RG nº 369436647-SSP/SP, CPF/MF nº 605.056.135-49, residente e domiciliada na Avenida Sto., nº 2684, Ap. 4, Vila Osasco, nesta cidade; e **VANILDA SANTOS GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, garçonete, RG nº 238203864-SSP/SP, CPF/MF nº 156.788.158-06, residente e domiciliada na Avenida Sto. Antonio, nº 2684, Ap. 3, Vila Osasco, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$44.855,72 do FGTS das compradoras. Protocolo 266.846, Microfilme 235.888.
Selo digital 1115263G1000000077430825L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.272 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 74, conforme Contrato mencionado no registro n. 271, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 74 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido as devedoras fiduciantes NUBIA BARRETO GONÇALVES e VANILDA SANTOS GONÇALVES, já qualificadas, no valor de R$125.144,28, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.294,42, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando as devedoras fiduciantes possuidoras diretas e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00. Protocolo 266.846, Microfilme 235.888.
Selo digital 1115263G1000000077430925J
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

---

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Colégio Registral Imobiliário
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

R.273 - **VENDA E COMPRA**
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 75, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 81 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$178.000,00, a **PAULO HENRIQUE MARIANO**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, RG nº 16.134.228-0-SSP/SP, CPF/MF nº 067.842.568-08, residente e domiciliado na Avenida Flora, nº 97, Jd. Boa Vista, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.949, Microfilme 235.891.
Selo digital 1115263G100000000774310250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.274 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 75, conforme Contrato mencionado no registro n. 273, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 81 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante PAULO HENRIQUE MARIANO, já qualificado, no valor de R$144.999,97, a ser pago por meio de 398 prestações mensais, no valor inicial de R$1.528,94, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00. Protocolo 266.949, Microfilme 235.891.
Selo digital 1115263G1000000077431125Y
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua na ficha 62

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 62 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.275 - **VENDA E COMPRA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 76, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 84 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$176.000,00, a **DANILLO LANZIERI MODESTO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 32.624.473-6-SSP/SP, CPF/MF nº 227.664.018-90, residente e domiciliado na Avenida Horacio Lafer, nº 194, Jardim das Flores, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$13.627,07, do FGTS do comprador.
Protocolo 266.834, Microfilme 235.886.
Selo digital 1115263G1000000077431225W
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.276 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 76, conforme Contrato mencionado no registro n. 275, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 84 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante DANILLO LANZIERI MODESTO, já qualificados, no valor de R$152.999,04, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.541,42, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00. Protocolo

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 62

VERSO

266.834, Microfilme 235.886.
Selo digital 1115263G1000000077431325U
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.277 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 77, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária e interveniente incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 05 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$163.000,00, a **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, supervisor de operações, RG nº 24.729.399-4-SSP/SP, CPF/MF nº 168.102.308-31 e sua esposa **CARINA ELLERO ALVES**, brasileira, analista de planejamento, RG nº 43.335.806-3-SSP/SP, CPF/MF nº 361.239.478-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gabriel Soares de Souza, nº 411, Fu, Bandeiras, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$23.464,74, do FGTS dos compradores. Protocolo 266.841, Microfilme 235.887.
Selo digital 1115263G1000000077431425S
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.278 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 77, conforme Contrato mencionado no registro n. 277, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 05 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes CARLOS AUGUSTO DA SILVA e sua esposa CARINA ELLERO ALVES, já qualificados, no valor de R$134.535,26, a ser pago por meio de 360

continua na ficha 63

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Dados de todos os Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 63 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

prestações mensais, no valor inicial de R$1.294,23, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto na cláusula terceira, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$158.000,00. Protocolo 266.841, Microfilme 235.887.
Selo digital 1115263G10000000774315250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.279 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 78, conforme Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 24 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$170.000,00, à **SILVANA NOGUEIRA BARROS DA SILVA**, brasileira, analista de sistemas, RG nº 33.375.249-1-SSP/SP, CPF/MF nº 220.786.478-29, e seu marido **PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, segurança pessoal, RG nº 26.256.200-5-SSP/SP, CPF/MF nº 305.614.808-18, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Paulo VI, nº 76, Jardim Ivone, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$29.534,04 do FGTS dos compradores. Protocolo 266.865, Microfilme 235.889.
Selo digital 1115263G10000000774316250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.280 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 78, conforme Contrato mencionado no registro n. 279; **a fração ideal da futura unidade, Ap. 24 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: SILVANA NOGUEIRA BARROS DA SILVA e seu marido PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, já qualificados, no valor de R$140.464,66, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.426,28, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2.014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$170.000,00. Protocolo 266.865, Microfilme 235.889.
Selo digital 1115263G1000000077431725M
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.281 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 79, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.816,50, **relativo a futura unidade, Ap. 53 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$180.000,00, a **EDVALDO CHAVES DE ALMEIDA**, brasileiro, eletricista, RG nº 23.384.930-0-SSP/SP, CPF/MF nº 256.550.248-61, e sua esposa **SUELI VERONICA CARA ALMEIDA**, brasileira, servidora pública municipal, RG nº 32.042.610-5-SSP/SP, CPF/MF nº 275.579.258-23, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Do Cacão, nº 46, Cidade São Pedro, Santana de Parnaíba/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.954 Microfilme 235.892.
Selo digital 1115263G1000000077431825K
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.282 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

continua na ficha 64

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todo documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 64 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 79, conforme Contrato mencionado no registro n. 281, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 53 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: EDVALDO CHAVES DE ALMEIDA e sua esposa SUELI VERONICA CARA ALMEIDA, já qualificados, no valor de R$162.000,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial R$1.645,16, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2.014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$180.000,00. Protocolo 266.954 Microfilme 235.892.
Selo digital 1115263G1000000077431925I
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.283 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 80, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de agosto de 2.014, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 91 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, a **PAULINO MARTILIANO DA SILVA**, brasileiro, separado, administrador, RG nº 19.593.416-7-SSP/SP, CPF/MF nº 075.601.118-31, residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 437, apto. 24, bloco 6, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 266.940 Microfilme 235.890.
Selo digital 1115263G1000000077432025Z
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os atos e dados do Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.284 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2014 e Ficha aux. 80, conforme Contrato mencionado no registro n. 283, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 91 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: PAULINO MARTILIANO DA SILVA, já qualificado, no valor de R$148.500,00, a ser pago por meio de 390 prestações mensais, no valor inicial de R$1.553,28, vencendo-se a primeira delas em 19 de setembro de 2.014, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$165.000,00.
Protocolo 266.940 Microfilme 235.890.
Selo digital 1115263G1000000077432125X
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.285 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 02 de março de 2015 e Ficha aux. 81, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 05 de fevereiro de 2.015, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 85 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, a **EVERTON DE PONTES MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CNH nº 05244485381-CONTR/SP, CPF/MF nº 400.119.998-02, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 20-B, nesta cidade; e **MARIANA GONÇALVES NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 421755350-SSP/SP, CPF/MF nº 405.623.308-01, residentes e domiciliada na Rua Brasília, nº 56, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso

continua na ficha 65

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Documentos gerados oficialmente pelos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 65 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 286, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 272.439/Microfilme 239.698.
Selo digital 1115263G1000000077432225V
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.286 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 02 de março de 2015 e Ficha aux. 81, conforme Contrato mencionado no registro n. 285, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 85 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: EVERTON DE PONTES MENDES e MARIANA GONÇALVES NASCIMENTOS, já qualificados, no valor de R$155.731,72, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.569,45, vencendo-se a primeira delas em 05 de março de 2.015, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,9536% e efetiva de 8,2500%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 272.439 Microfilme 239.698.
Selo digital 1115263G1000000077432325T
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.287 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 06 de março de 2015 e Ficha aux. 82, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 18 de fevereiro de 2015, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 92 do Bloco A**. Protocolo 272.729, Microfilme 239.824.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Documentos e atos de Registros de Imóveis digitalizados em um só lugar
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 65

VERSO

Selo digital 1115263G1000000077432425R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.288 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 06 de março de 2015 e Ficha aux. 82, conforme Contrato mencionado na averbação n. 287, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 92 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$175.000,00, à **SERGIO ANTONIO GILI**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº8034661-3-SSP/SP, CPF/MF nº 955.480.688-49, residente e domiciliado na Rua Silverio Sasso, nº 49, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 272.729, Microfilme 239.824.
Selo digital 1115263G1000000077432525P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.289 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405 faço constar que em 06 de março de 2015 e Ficha aux. 82, conforme Contrato mencionado na averbação n. 287, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 92 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida à sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: SERGIO ANTONIO GILI, já qualificado, no valor de R$155.000,00, a ser pago por meio de 252 prestações mensais, no valor inicial de R$2.032,43, vencendo-se a primeira delas em 18 de março de 2015, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 272.729, Microfilme 239.824.
Selo digital 1115263G1000000077432625N

continua na ficha 66

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Plataforma de serviços imobiliários do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 66 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.290 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 13 de abril de 2015 e Ficha aux. 83, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 18 de março de 2.015, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 74 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$170.000,00, a **VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, RG nº 290413515-SSP/SP, CPF/MF nº 214.548.648-85, residente e domiciliada na Rua Joana Pereira Costa, nº 51, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 273.867 Microfilme 240.763
Selo digital 1115263G1000000077432725L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.291 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 13 de abril de 2015 e Ficha aux. 83, conforme Contrato mencionado no registro n. 290, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 74 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA, já qualificada, no valor de R$150.000,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial R$1.532,03, vencendo-se a primeira em 18 de abril de 2.015, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$210.000,00. Protocolo

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

273.867, Microfilme 240.763.
Selo digital 1115263G1000000077432825J
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.292 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 08 de maio de 2015 e Ficha aux. 84, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 20 de março de 2015, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 31 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, a **EDSON DE ANDRADE FRANCA**, brasileiro, mecânico, RG nº 26.332.121-6-SSP/SP, CPF/MF nº 285.600.178-52 e sua esposa **ACSA DE OLIVEIRA FRANCA**, brasileira, administradora, RG nº 48.017.180-4-SSP/SP, CPF/MF nº 403.063.478-81, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Nunes Cardoso, nº 26, B, São Paulo/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 275.068, Microfilme 241.701.
Selo digital 1115263G1000000077432925H
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.293 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 08 de maio de 2015 e Ficha aux. 84, conforme Contrato mencionado no registro n. 292, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 31 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: EDSON DE ANDRADE FRANCA e sua esposa ACSA DE OLIVEIRA FRANCA, já qualificados, no valor de R$170.945,79, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R$1.727,05, vencendo-se a primeira delas em 20 de abril de 2015, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de

continua na ficha 67

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 67 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 275.068, Microfilme 241.701.
Selo digital 1115263G1000000077433025Y
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.294 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 21 de agosto de 2015 e Ficha aux. 85, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 23 de março de 2015, a proprietária e incorporadora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 71 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, à **CELIA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, administradora, RG nº 55.415.145-5-SSP/SP, CPF/MF nº 209.621.933-72, e seu marido **DANIEL BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG nº 14.450.239-2-SSP/SP, CPF/MF nº 220.032.903-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Sebastião Alves, nº 7, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 279.664, Microfilme 245.425.
Selo digital 1115263G1000000077433125W
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.295 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 21 de agosto de 2015 e Ficha aux. 85, conforme Contrato mencionado no registro n. 294, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 71 do Bloco A** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

concedido aos devedores fiduciantes CELIA FERNANDES DA SILVA e seu marido DANIEL BEZERRA DA SILVA, já qualificados, no valor de R$175.040,81, a ser pago por meio de 330 prestações mensais, no valor inicial de R$1.984,03, vencendo-se a primeira delas em 23 de abril de 2015, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 279.664. Microfilme 245.425.
Selo digital 1115263G1000000077433225U
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.296 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 14 de abril de 2016 e Ficha aux. 86, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de fevereiro de 2.016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 05-B do Bloco B**. Protocolo 287.633, Microfilme 252.428.
Selo digital 1115263G1000000077433325S
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.297 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 14 de abril de 2016 e Ficha aux. 86, conforme Contrato mencionado na averbação n. 296 a prorpietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 05-B do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$158.000,00, a **NEWTON JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG nº 415551997-SSP/SP, CPF/MF nº 347.111.648-63, residente e domiciliado na Rua Taijacica, nº 33, São Paulo/SP; e **ELIZANGELA LUCENA DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 444208112-SSP/SP, CPF/MF nº 375.785.758-56, residente e domiciliada na Rua Alberto Flores, nº 322, São Paulo/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua

continua na ficha 68

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Transações seguras de Imóveis | Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 68 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$22.655,22 do FGTS dos compradores. Protocolo 287.633, Microfilme 252.428
Selo digital 1115263G1000000077433425Q
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.298 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 14 de abril de 2015 e Ficha aux. 86, conforme Contrato mencionado na averbação n. 296, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 05-B do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: NEWTON JOSE DA SILVA e ELIZANGELA LUCENA DE MEDEIROS, já qualificados, no valor de R$127.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$1.216,15, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto no item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$158.000,00. Protocolo 287.633, Microfilme 252.428.
Selo digital 1115263G1000000077433525O
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.299 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 27 de maio de 2016 e Ficha aux. 87, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 29 de abril de 2.016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante no registro n. 12 **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 14 do Bloco B**. Protocolo 289.576, Microfilme

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Plataforma de registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

254.077.
Selo digital 1115263G1000000077433625M
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.300 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 27 de maio de 2016 e Ficha aux. 87, conforme Contrato mencionado na averbação n. 300 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 14 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$210.000,00, a **CIBELE LARA ALVES CASTILHO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, RG nº 226496739-SSP/SP, CPF/MF nº 139.862.588-41, residente e domiciliada na Rua Manoel Carvalho, nº 26, casa, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 289.576, Microfilme 254.077.
Selo digital 1115263G1000000077433725K
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.301 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 27 de maio de 2016 e Ficha aux. 87, conforme Contrato mencionado na averbação n. 299, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 14 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante CIBELE LARA ALVES CASTILHO, já qualificada, no valor de R$169.629,93, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$1.719,99, vencendo-se a primeira em 25 de maio de 2.016, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$210.000,00. Protocolo

continua na ficha 69

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 69 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

289.576, Microfilme 254.077.
Selo digital 1115263G1000000077433825I
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.302 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 29 de junho de 2016 e Ficha aux. 88, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 09 de maio de 2.016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 42 do Bloco B**. Protocolo 291.605, Microfilme 255.317.
Selo digital 1115263G1000000077433925G
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.303 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 29 de junho de 2016 e Ficha aux. 88, conforme Contrato mencionado na averbação n. 302 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 42 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$165.000,00, a **LUCIANO AUGUSTO CARDOSO DA CUNHA FILHO**, brasileiro, gerente, RG nº 124332651-SSP/SP, CPF/MF nº 055.077.598-63, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 13.449 no 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com ELIANE PEREIRA MACEDO, brasileira, RG nº 221628137-SSP/SP, CPF/MF nº 163.115.358-74, residentes e domiciliados na Rua Margarida, nº 166, apt. 62, São Paulo/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$18.551,13 do FGTS do comprador.
Protocolo 291.605, Microfilme 255.317.
Selo digital 1115263G1000000077434025X
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua no verso

PESQUISA SIMPLES SEM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.304 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 29 de junho de 2016 e Ficha aux. 88, conforme Contrato mencionado na averbação 302, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 42 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: LUCIANO AUGUSTO CARDOSO DA CUNHA FILHO casado com ELIANE PEREIRA MACEDO, já qualificado, no valor de R$80.945,76, a ser pago por meio de 306 prestações mensais, no valor inicial R$723,99, vencendo-se a primeira em 09 de junho de 2.016, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, calculadas pelo sistema de amortização TP - TABELA PRICE, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 291.605, Microfilme 255.317.
Selo digital 1115263G1000000077434125V
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.305 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 17 de agosto de 2016 e Ficha aux. 89, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado e assinado em 25 de julho de 2.016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 25 do Bloco B**. Protocolo 293.020, Microfilme 257.013.
Selo digital 1115263G1000000077434225T
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

continua na ficha 70

PARA CUMPRIR CONSULTA VÁLIDA CONFORME CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis do Brasil em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111526.2.0083459-22

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 70 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

R.306 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 17 de agosto de 2016 e Ficha aux. 89, conforme Contrato mencionado na averbação n. 305 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 25 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, a **VIVIANE JOSEFA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, RG nº 284720008-SSP/SP, CPF/MF nº 254.931.908-77, residente e domiciliada na Rua João Oreggia, nº 58, São Paulo/SP, tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$35.760,42 do FGTS da compradora. Protocolo 293.020, Microfilme 257.013.
Selo digital 1115263G1000000077434325R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.307 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 17 de agosto de 2016 e Ficha aux. 89, conforme Contrato mencionado no averbação 305, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 25 do Bloco B** do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante VIVIANE JOSEFA DA SILVA, já qualificada, no valor de R$157.600,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$1.183,87, vencendo-se a primeira em 25 de agosto de 2.016, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo sistema de amortização TABELA PRICE, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00.
Protocolo 293.020, Microfilme 257.013.
Selo digital 1115263G1000000077434425P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

---

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 70

VERSO

Av.308 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 08 de setembro de 2016 e Ficha aux. 90, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 22 de julho de 2.016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 15 do Bloco B**. Protocolo 294.377, Microfilme 257.628.
Selo digital 1115263G1000000077434525N
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.309 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 08 de setembro de 2016 e Ficha aux. 90, conforme Contrato mencionado na averbação n. 308 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 15 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, a **EDICARLOS PEDRO GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, RG nº 45936800X-SSP/SP, CPF/MF nº 364.296.938-05, residente e domiciliado na Avenida Waldemar Roberto, nº 1081, casa 3, São Paulo/SP; e **CLEITON PEDRO GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, maior, atleta, RG nº 366086790-SSP/SP, CPF/MF nº 396.362.428-01, residente e domiciliado na Avenida Waldemar Roberto, nº 1081, casa 3, São Paulo/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$15.208,25 do FGTS dos compradores. Protocolo 294.377, Microfilme 257.628.
Selo digital 1115263G1000000077434625L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.310 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 08 de setembro de

continua na ficha 71

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 71 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

2016 e Ficha aux. 90, conforme Contrato mencionado na averbação n. 308, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 15 do Bloco B**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: EDICARLOS PEDRO GUIMARAES e CLEITON PEDRO GUIMARAES, já qualificados, no valor de R$146.389,61, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$954,30, vencendo-se a primeira em 22 de agosto de 2.016, com as seguintes taxas anuais de juros: nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6973%, calculadas pelo sistema de amortização Tabela Price, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 294.377, Microfilme 257.628.
Selo digital 1115263G100000007743472SJ
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.311 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2016 e Ficha aux. 91, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 23 de agosto de 2.016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 42 do Bloco A**. Protocolo 295.902, Microfilme 259.063.
Selo digital 1115263G1000000077434825H
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.312 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro 2016 e Ficha aux. 91, conforme Contrato mencionado na averbação n. 311 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura**

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

unidade, Ap. 42 do Bloco A, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$190.000,00, à **EVELLYN KELLY FARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, RG nº 39.975.869-0-SSP/SP, CPF/MF nº 437.448.748-42, residente e domiciliada na Rua Padre José Antonio Ibiapina, nº 250, nesta cidade. Protocolo 295.902, Microfilme 259.063.
Selo digital 1115263G1000000077434925F
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.313 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de outubro de 2016 e Ficha aux. 91, conforme Contrato mencionado na averbação n. 311, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 42 do Bloco A**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante: EVELLYN KELLY FARIA DOS SANTOS, já qualificada, no valor de R$91.123,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$569,81, vencendo-se a primeira em 23 de setembro de 2.016, com as seguintes taxas anuais de juros: nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, calculadas pelo sistema de amortização TP- TABELA PRICE, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 295.902, Microfilme 259.063.
Selo digital 1115263G1000000077435025W
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.314 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 23 de novembro de 2016 e Ficha aux. 92, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 26 de agosto de 2016, tendo a credora recebido o seu crédito deu

continua na ficha 72

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 72 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 92 do Bloco B**. Protocolo 296.308, Microfilme 260.111.
Selo digital 1115263G1000000077435125U
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.315 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 23 de novembro 2016 e Ficha aux. 92, conforme Contrato mencionado na averbação n. 314 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 92 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$190.000,00, à **LIVIA ROCHA FREIRE**, brasileira, solteira, maior, administradora, CNH nº 04501852793-DETRAN/SP, CPF/MF nº 229.491.178-48, residente e domiciliada na Rua Jose Lourdes Cordeiro, nº 249, Cs. 03, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$18.593,49 do FGTS da compradora. Protocolo 296.308, Microfilme 260.111.
Selo digital 1115263G1000000077435225S
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.316 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 23 de novembro de 2016 e Ficha aux. 92, conforme Contrato mencionado na averbação n. 314, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 92 do Bloco B**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante LIVIA ROCHA FREIRE, já qualificada, no valor de R$130.300,96, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$850,99, vencendo-se a primeira delas em 25 de setembro de 2016, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6973%, calculadas pelo sistema de amortização TP-Tabela Price, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta

continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 296.308, Microfilme 260.111.
Selo digital 1115263G1000000077435325Q
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.317 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 01 de dezembro de 2016 e Ficha aux. 93, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 11 de novembro de 2016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 55 do Bloco A**. Protocolo 297.528, Microfilme 260.459.
Selo digital 1115263G1000000077435425O
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.318 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 01 de dezembro 2016 e Ficha aux. 93, conforme Contrato mencionado na averbação n. 317 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 55 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, à **KEILA RODRIGUES PAIVA**, brasileira, supervisora de recursos humanos, RG nº 437659033-SSP/SP, CPF/MF nº 353.443.088-33, e seu esposo **LUCAS LEONARDO DA SILVA PAIVA**, brasileiro, comprador, RG nº 410684363-SSP/SP, CPF/MF nº 315.560.578-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pernambucana, nº 250, Bloco 4, Apto. 21, Conceição nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$7.701,21, do FGTS dos compradores. Protocolo 297.528, Microfilme 260.459.
Selo digital 1115263G1000000077435525M
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua na ficha 73

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 73 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.319 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 01 de dezembro de 2016 e Ficha aux. 93, conforme Contrato mencionado na averbação n. 317 **a fração ideal da futura unidade, Ap. 55 do Bloco A**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes KEILA RODRIGUES PAIVA e seu esposo LUCAS LEONARDO DA SILVA PAIVA, já qualificados, no valor de R$162.000,00 a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.540,80, vencendo-se a primeira delas em 11 de dezembro de 2016, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 297.528, Microfilme 260.459.

Selo digital 1115263G1000000077435625K

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.320 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Em 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 15 de dezembro de 2016 e Ficha aux. 94, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 01 de dezembro de 2016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 82 do Bloco B**. Protocolo 298.459, Microfilme 260.974.

Selo digital 1115263G1000000077435725I

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Tecnologia para cartórios de Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 73

VERSO

R.321 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 15 de dezembro 2016 e Ficha aux. 94, conforme Contrato mencionado na averbação n. 320 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 82 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, à **DJALMA BUARQUE DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, motorista, RG nº 363221608-SSP/SP, CPF/MF nº 745.845.374-53, residente e domiciliado na Rua Eurides Gregorio, nº 100, Casa 3, Mutinga, nesta cidade, tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Protocolo 298.459, Microfilme 260.974.
Selo digital 1115263G1000000077435825G
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.322 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 15 de dezembro de 2016 e Ficha aux. 94, conforme Contrato mencionado na averbação n. 320, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 82 do Bloco B**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: DJALMA BUARQUE DOS SANTOS, já qualificado, no valor de R$177.300,00 a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.707,97, vencendo-se a primeira delas em 01 de janeiro de 2017, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00.
Protocolo 298.459, Microfilme 260.974.
Selo digital 1115263G1000000077435925E
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

continua na ficha 74

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 74 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Av.323 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 11 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 95, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 22 de dezembro de 2016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 24 do Bloco A**. Protocolo 299.890, Microfilme 262.311.
Selo digital 1115263G1000000077436025V
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.324 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 11 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 95, conforme Contrato mencionado na averbação n. 323 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.486,04, **relativo a futura unidade, Ap. 24 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$210.000,00, à **DILAI GONCALVES FERREIRA MAGALHAES**, brasileira, cabeleireira, RG nº 44.900.577-X-SSP/SP, CPF/MF nº 384.290.298-00, e seu esposo **LEONARDO DE OLIVEIRA MAGALHAES**, brasileiro, instrutor, RG nº 381021130-SSP/SP, CPF/MF nº 355.262.298-58, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rosina Troiano Galante, nº 25, Vila Yara, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda ME., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$642,39, do FGTS dos compradores.
Protocolo 299.890, Microfilme 262.311.
Selo digital 1115263G1000000077436125T
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.325 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 11 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 95, conforme Contrato mencionado na averbação n. 323, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 24 do Bloco A**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes DILAI GONCALVES FERREIRA MAGALHAES e seu esposo LEONARDO DE OLIVEIRA MAGALHAES, já qualificados, no valor de R$188.750,65 a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.788,37, vencendo-se a primeira delas em 22 de janeiro de 2017, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$210.000,00. Protocolo 299.890, Microfilme 262.311.
Selo digital 1115263G1000000077436225R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.326 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 11 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 96, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 22 de dezembro de 2.016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 91 do Bloco A**. Protocolo 299.892, Microfilme 262.312.
Selo digital 1115263G1000000077436325P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.327 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 11 de janeiro de 2027

continua na ficha 75

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 75 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

e Ficha aux. 96, conforme Contrato mencionado na averbação n. 326 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 91 do Bloco A**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, a **MARIVALDO ALVES CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público federal, RG nº 158312041-SSP/SP, CPF/MF nº 021.945.138-92, residente e domiciliado na Rua Nicola Mestrino, nº 208, Furnas, São Paulo/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda ME., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$42.203,94, do FGTS do comprador. Protocolo 299.892, Microfilme 262.312.
Selo digital 1115263G1000000077436425N
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.328 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 11 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 96, conforme Contrato mencionado na averbação 326, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 91 do Bloco A**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: MARIVALDO ALVES CUNHA, já qualificado, no valor de R$154.796,06 a ser pago por meio de 305 prestações mensais, no valor inicial de R$1.640,28, vencendo-se a primeira delas em 22 de janeiro de 2.017, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00.
Protocolo 299.892, Microfilme 262.312.
Selo digital 1115263G1000000077436525L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.329 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 11 de janeiro de 2017

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis em um só lugar do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

e Ficha aux. 97, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 22 de dezembro de 2016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 96 do Bloco B**. Protocolo 299.891, Microfilme 262.310.
Selo digital 1115263G1000000077436625J
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.330 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 11 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 97, conforme Contrato mencionado na averbação n. 329 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 96 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, à **ALESSANDRA SIMONE SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 227244643-SSP/SP, CPF/MF nº 133.136.408-69, residente e domiciliada na Avenida Julio de Mesquita, nº 1001, Bela Vista, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda Me., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$17.340,38, do FGTS da compradora. Protocolo 299.891, Microfilme 262.310.
Selo digital 1115263G1000000077436725H
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.331 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 11 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 97, conforme Contrato mencionado na averbação n. 329, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 96 do Bloco B**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante ALESSANDRA SIMONE SILVA, já qualificada, no valor de

continua na ficha 76

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 76 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

R$120.000,00 a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$802,86, vencendo-se a primeira delas em 22 de janeiro de 2017, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6973%, calculadas pelo sistema de amortização TP – Tabela Price, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 299.891, Microfilme 262.310.
Selo digital 1115263G1000000077436825F
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.332 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 13 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 98, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 29 de dezembro de 2.016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 71 do Bloco B**. Protocolo 300.046, Microfilme 262.496.
Selo digital 1115263G1000000077436925D
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.333 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 13 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 98, conforme Contrato mencionado na averbação n. 332 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 71 do Bloco B,** que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, à **ACACIA MOREIRA ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 563033526-SSP/SP, CPF/MF nº 374.179.048-66; e **RAFAEL ALVES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 429791045-SSP/SP, CPF/MF nº 358.792.228-45, ambos residentes e domiciliados na Avenida Dolores Lupiano Moioli, nº 344, casa 1, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$25.969,53 do FGTS dos compradores. Protocolo 300.046, Microfilme 262.496.
Selo digital 1115263G1000000077437025U
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.334 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 13 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 98, conforme Contrato mencionado na averbação n. 332, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 71 do Bloco B**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: ACACIA MOREIRA ARAUJO e RAFAEL ALVES PEREIRA DA SILVA, já qualificados, no valor de R$157.600,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R$1.229,17, vencendo-se a primeira delas em 25 de janeiro de 2017, com as taxas anuais de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, calculadas pelo sistema de amortização TABELA PRICE, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 300.046, Microfilme 262.496.
Selo digital 1115263G1000000077437125S
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.335 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 99, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 23 de dezembro de 2.016, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 81 do Bloco B**. Protocolo 299.946, Microfilme 262.531.

continua na ficha 77

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento assinado digitalmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 77 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Selo digital 1115263G10000000774372250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.336 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 99, conforme Contrato mencionado na averbação n. 335 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 81 do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, à **VANILSON ALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, garçom, CI nº 620700105-SSP/SP, CPF/MF nº 068.464.465-75, e **JUSSINARA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, contadora, RG nº 35475810-X-SSP/SP, CPF/MF nº 317.749.488-69, ambos residentes e domiciliados na Rua João Oreggia, nº 58, casa 1, Jardim Sarah, São Paulo/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$9.286,28 do FGTS dos compradores. Protocolo 299.946, Microfilme 262.531.
Selo digital 1115263G10000000774373250
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.337 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de janeiro de 2017 e Ficha aux. 99, conforme Contrato mencionado na averbação n. 335, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 81 do Bloco B**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: VANILSON ALVES COSTA e JUSSINARA SILVA SANTOS, já qualificados, no valor de R$156.306,86 a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$1.019,09, vencendo-se a primeira delas de acordo com o item 3 do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6973%, calculadas pelo sistema de amortização TABELA-PRICE, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 77

VERSO

possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 299.946, Microfilme 262.531.
Selo digital 1115263G1000000077437425M
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.338 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 12 de abril de 2017 e Ficha aux. 100, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 10 de março de 2.017, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 02-B do Bloco B**.
Protocolo 304.236, Microfilme 266.054
Selo digital 1115263G1000000077437525K
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.339 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 12 de abril de 2017 e Ficha aux. 100, conforme Contrato mencionado na averbação n. 338 a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 02-B do Bloco B**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, à **ISA GONCALVES FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 461765184-SSP/SP, CPF/MF nº 378.966.338-76, residente e domiciliada na Rua Vera Janacopulos, nº 7, apto 61, bl 3, São Paulo/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$11.876,24 do FGTS da compradora. Protocolo 304.236, Microfilme 266.054.
Selo digital 1115263G1000000077437625I
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.340 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.

continua na ficha 78

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 78 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 12 de abril de 2017 e Ficha aux. 100, conforme Contrato mencionado na averbação n. 338, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 02-B do Bloco B**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante: ISA GONCALVES FERREIRA, já qualificada, no valor de R$157.600,00 a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial R$1.174,41, vencendo-se a primeira delas em 10 de abril de 2.017, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo sistema de amortização TABELA-PRICE, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 304.236, Microfilme 266.054.
Selo digital 1115263G1000000077437725G
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R. 340 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Escritura lavrada em, livro, fls., expedida pelo, os proprietários, já qualificados, constituíram o imóvel desta matrícula em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei 9.514/97, resolúvel, transferida ao credor: ; em garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes:, já qualificados tendo como intervenientes anuentes: XXXX no valor de R$0,00, que será paga de acordo com parcelas, vencimentos, e demais condições constantes na Escritura. Valor da garantia fiduciária R$.
Selo digital 1115263G1000000077437725G
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.341 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, Faço constar que em 08 de maio de 2017 e Ficha aux. 101, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 16 de março de 2.017, tendo a credora recebido o seu crédito deu

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o n. 12, **tão somente com relação a fração ideal da futura unidade, Ap. 86 do Bloco B**. Protocolo 304.703, Microfilme 266.928.
Selo digital 1115263G1000000077437825E
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.342 - **VENDA E COMPRA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 08 de maio de 2017 e Ficha aux. 101, conforme Contrato mencionado na averbação n. 341, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$6.223,87, **relativo a futura unidade, Ap. 86 do Bloco B** a que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R$197.000,00, a **LUCIANO SOUSA DE BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, comprador, CI nº 35.243.856-3-SSP/SP, CPF/MF nº 376.937.568-84, residente e domiciliado na Avenida Graciela Flores de Piteri, nº 255, bloco 43, apto 43, Aliança, nesta cidade; e **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, gerente, RG nº 50.744.389-5-SSP/SP, CPF/MF nº 399.998.058-33, residente e domiciliada na Rua Amaralina, nº 1222, Vila São Nicolau, Jandira, São Paulo/SP; tendo como interveniente construtora: Construtora Caruso Ltda., com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, Vila Clementino, Capital/SP, CNPJ/MF nº 61.391.306/0001-00. Foi utilizada a importância de R$17.335,03 do FGTS dos compradores. Protocolo 304.703, Microfilme 266.928.
Selo digital 1115263G1000000077437925C
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.343 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 08 de maio de 2017 e Ficha aux. 101, conforme Contrato mencionado na averbação 341, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 86 do Bloco B**, do imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: LUCIANO SOUSA DE BARROS e MARIA APARECIDA DA SILVA, já qualificados, no valor de R$177.300,00 a ser pago por meio de 360 prestações

continua na ficha 79

PRAZO DE CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Serviços de Registros de Imóveis de diversos cartórios em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 79 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

mensais, no valor inicial R$1.681,37, vencendo-se a primeira delas em 16 de abril de 2.017, com as taxas anuais de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo sistema de amortização SAC NOVO, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$197.000,00. Protocolo 304.703, Microfilme 266.928.
Selo digital 1115263G10000000077438025T
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.344 - **CADASTRO MUNICIPAL**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 14 de dezembro de 2018 e Ficha aux. 16, conforme Escritura lavrada às folhas 247 do livro 5460, em 20 de abril de 2.018; e Ata Notarial Retificativa lavrada às folhas 119 do livro 5522, em 03 de dezembro de 2.018, ambas expedidas pelo 11º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP; e Notificação de Lançamento do IPTU 2.018, **a futura unidade, Ap.64 do Bloco A**, possui atualmente junto à Prefeitura Municipal local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23241.42.17.1316.00.000.01**. Protocolo 332.354, Microfilme 290.229.
Selo digital 1115263G10000000077438125R
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.345 - ÓBITO
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 14 de dezembro de 2018 e Ficha aux. 16, conforme Escritura e Ata Notarial Retificativa mencionadas na averbação nº 344, e Certidão de Óbito expedida em 24 de julho de 2.017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, Matrícula nº 115303 01 55 2017 4 00077 046 0045536-12, a proprietária **da futura unidade, Ap 64, do Bloco A** Magda Ribeiro Alves **FALECEU** no dia 15 de julho de 2.017.
Protocolo 332.354, Microfilme 290.229.
Selo digital 1115263G10000000077438225P
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

R.346 - **ADJUDICAÇÃO**
Em 06 de fevereiro de 2025.

continua no verso

PARA MERA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 79

VERSO

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 14 de dezembro de 2018 e Ficha aux. 16, conforme Escritura mencionada na averbação n. 344, em virtude do falecimento da proprietária Magda Ribeiro Alves, a fração ideal no terreno, **da futura unidade, Ap. 64 do Bloco A** adquirida pelo registro n. 151 desta matrícula, avaliada em R$122.955,02, foi **ADJUDICADA** ao viúvo **WAGNER GOMES DE ALMEIDA**, já qualificado. Protocolo 332.354, Microfilme 290.229.
Selo digital 1115263G1000000077438325N
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.347 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 31 de março de 2021 e Ficha aux. 83, mencionada nos registros ns. 289 e 290, conforme Protocolo de Indisponibilidade n. 202103.2916.01553826-IA-009, arquivado na pasta n. 106 sob n. 086, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP/SP, extraído dos autos do processo n. 10059732201650203 82, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de março de 2021**, foi decretado sob **a futura unidade, Ap. 74 do Bloco B** a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA, já qualificada. Protocolo 369.426, Microfilme 321.379.
Selo digital 1115268G1000000077438425L
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.348 - **PENHORA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 21 de dezembro de 2022 e Ficha aux. 64, conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 7° Ofício Cível da Comarca local, em 13 de dezembro de 2.022, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 10296578420218260405, em que **CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, CNPJ n. 30.449.297/0001-38, move em face de **THOMAS CEZARIO LOPES** e **VIVIANE FERNANDES GENTIL**, já qualificados, **a fração ideal correspondente a futura unidade, Ap. 23 do Bloco B** foi **PENHORADA**, para garantia da dívida de R$12.079,73, tendo sido nomeados depositários: Thomas Cezario Lopes e Viviane Fernandes Gentil, já qualificados. Protocolo 402.717, Microfilme 348391.

continua na ficha 80

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 80 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Selo digital 1115263G1000000077438525J
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.349 - **PENHORA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 04 de julho de 2.023 e Ficha aux. 24, conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 2° Ofício Cível da Comarca local, em 16 de junho de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 10091965720228260405 em que **CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, CNPJ n. 30.449.297/0001-38, move em face de **CARLOS RENE DO PRADO JUNIOR**, já qualificado, **a futura unidade, Ap. 54 do Bloco B** foi **PENHORADA**, para garantia da dívida de R$51.141,26, tendo sido nomeado depositário: Carlos Rene do Prado Junior, já qualificado. Prot. 412.432, Microfilme 356488.
Selo digital 1115263G1000000077438625H
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.350 - **PENHORA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 03 de agosto de 2023 e Ficha aux. 83, conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 5° Ofício Cível da Comarca local, em 25 de julho de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 1029584-15.2021.8.26.0405 em que **CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, CNPJ n. 30.449.297/0001-38, move em face de **VANESSA OLIVEIRA BORGES**, já qualificada, **a futura unidade, Ap. 74 do Bloco B,** foi **PENHORADA**, para garantia da dívida de R$15.745,47, tendo sido nomeada depositária: Vanessa Oliveira Borges, já qualificada. Protocolo 414.702, Microfilme 357.855.
Selo digital 1115263G1000000077438725F
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.351 - **PENHORA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 17 de junho de 2024 e Ficha aux. 72, conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 1° Oficio Cível da Comarca local, em 29 de maio de 2.024, através do sistema "penhora online" extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Ordem n. 1029587-67.2021.8.26.0405-02 em que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, CNPJ/MF n. 30.449.297/0001-38, move em face de RODRIGO TEIXEIRA PAES, já qualificado, **os direitos da futura unidade, Ap. 45 do Bloco A,** foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de R$47.454,71, tendo sido nomeado depositário: Rodrigo Teixeira Paes, já qualificado. Protocolo 433.405.
Selo digital 1115263G1000000077438825D
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.352 - **PENHORA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 27 de junho de 2024 e Ficha aux. 01, conforme Certidão expedida pelo 6º Ofício Cível da Comarca local, em 14 de junho de 2.024, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 1009195-72.2022.8.26.0405, em que **CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, CNPJ 30.449.297/0001-38, move em face de **ELDER LORENA DOS SANTOS**, já qualificado, **os direitos** sobre **50% da futura unidade, Ap. 11 do Bloco B,** foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de R$51.821,97, tendo sido nomeado depositário: ELDER LORENA DOS SANTOS, já qualificado. Protocolo 434.345.
Selo digital 1115263G1000000077438925B
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.353 - **PENHORA**
Em 06 de fevereiro de 2025.
Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 27 de junho de 2024 e Ficha aux. 01, conforme Certidão mencionada na averbação n. 352, em que **CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, já qualificada, move em face de **DORA DEL PILAR KCOMT DOS SANTOS**, já qualificada, **os direitos** sobre **50% da futura unidade, Ap. 11 do Bloco B,** foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de R$51.821,97, tendo sido nomeado depositário: ELDER LORENA DOS SANTOS, já qualificado. Protocolo 434.345.
Selo digital 1115263G1000000077439025S
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua na ficha 81

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis oficialmente na internet via www.ridigital.org.br

ridigital.org.br Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111526.2.0083459-22

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 81 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de fevereiro de 2025.

CNS 11.152-6

Prenotação 447.497 de 09 de janeiro de 2025.

Av.354 - **PENHORA**
Em 11 de setembro de 2025.
Conforme Certidão expedida pelo 2º Ofício Cível da Comarca local, em 27 de agosto de 2025, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0013178-28.2024.8.26.0405, em que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, já qualificada, move em face de **ELIZABETE ANDREZA DOS SANTOS**, CPF 226.021.218-27, já qualificada, **a futura unidade, Ap. 33 do Bloco B, da Ficha Aux. 53,** foi **PENHORADA**, para garantia da dívida de R$22.411,66, tendo sido nomeada depositária: Elizabete Andreza dos Santos, já qualificada.
Selo digital 1115263310000000878392259
Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy
Prenotação 460.268 de 27 de agosto de 2025.

Av.355 - **PENHORA**
Em 19 de setembro de 2025.
Conforme Certidão expedida pelo 1º Ofício Cível da Comarca local, em 08 de setembro de 2025, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem 1028331-84.2024.8.26.0405, em que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, CNPJ 30.449.297/0001-38, move em face de **LÍVIA ROCHA FREIRE**, já qualificada, **a futura unidade, Ap. 92 do Bloco B, da Ficha Aux. 92**, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida de R$11.751,76, tendo sido nomeada depositária: Lívia Rocha Freire, já qualificada.
Selo digital 1115263310000000881707255
Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy
Prenotação 461.015 de 08 de setembro de 2025.

Av.356 - **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**
Em 01 de dezembro de 2025.
Conforme Notificação de Lançamento do IPTU - 2025, o imóvel encontra-se **CADASTRADO** sob o n. **23241.42.17.1316.00.000.01, CEP 06162-280**.
Selo digital 1115263310000000910276250
Escrevente Nicolas Abreu Cruz
Prenotação 464.105 de 28 de outubro de 2025

Av.357 - **CASAMENTO**
Em 01 de dezembro de 2025.
Conforme Certidão de 09 de setembro de 2025, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1° Subdistrito da Comarca local, Matrícula 115022 01 55 2017 2 00315 281 0094735-42, o proprietário da **futura unidade, Ap. 45 do bloco B, da Ficha Aux. 34**, **CASOU-SE** sob o regime da comunhão parcial de bens em 27 de maio de 2017, com **ROSELI MARIA TEIXEIRA**, brasileira, do lar, RG 13.735.259-1-SSP/SP, CPF 079.290.588-16, passando ela assinar: **ROSELI MARIA TEIXEIRA KONTZ**.
Selo digital 1115263310000000910277250M
Escrevente Nicolas Abreu Cruz

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital.org.br — Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 81

VERSO

Prenotação 464.105 de 28 de outubro de 2025.

Av.358 - **ÓBITO**
Em 01 de dezembro de 2025.
Conforme Certidão de 09 de setembro de 2025, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1° Subdistrito da Comarca local, Matrícula 115022 01 55 2025 4 00146 262 0072278-13, o proprietário da **futura unidade, Ap. 45 do bloco B, da Ficha Aux. 34**, **FALECEU** no dia 03 de setembro de 2025.
Selo digital 1115263310000000091027825K
Escrevente Nicolas Abreu Cruz
Prenotação 464.105 de 28 de outubro de 2025.

R.359 - **INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL**
Em 01 de dezembro de 2025.
Conforme Escritura lavrada em 27 de outubro de 2025, livro 1654, fls. 199/204, do 2º Tabelião de Notas local, em virtude do falecimento do proprietário, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 45 do bloco B, da Ficha Aux. 34** do imóvel desta matrícula, avaliada em R$166.000,00, foi **PARTILHADA** entre a viúva herdeira: **ROSELI MARIA TEIXEIRA KONTZ**, atualmente residente e domiciliada na Rua Achiles Bellini, 460, apto. 45, bloco B, Jardim Padroeira, nesta cidade, já qualificada; e a herdeira filha: **ELIZABETE ROSA MORAES**, brasileira, solteira, maior, técnica em informática, RG 1049387119-SSP/RS, CPF 975.138.490-72, convivente em união estável desde 13 de maio de 2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme Escritura lavrada em 11 de dezembro de 2013, livro 93, fls. 001, do Tabelião de Notas e Registro Civil de Esteio/RS; com FELIPE MICHAELSEN MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, RG 8075431208-SJS/RS, CPF 000.214.570-77, residentes e domiciliados na Rua Júlio de Castilhos, 95, Esteio/RS; **na proporção de 50% do imóvel para a viúva herdeira e herdeira filha**.
Selo digital 1115263210000000091027925K
Escrevente Nicolas Abreu Cruz
Prenotação 464.105 de 28 de outubro de 2025.

Av.360 - **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**
Em 13 de abril de 2026.
Conforme Notificação de Lançamento do IPTU - 2026, **a futura unidade Ap. 54 do Bloco B, da Ficha Aux. 24** encontra-se **CADASTRADA** sob o n. **23241.42.17.1316.02.042.01**.
Selo digital 1115263310000000096250626B
Escrevente Nicolas Abreu Cruz
Prenotação 472.108 de 25 de março de 2026.

R.361 - **ARREMATAÇÃO**
Em 13 de abril de 2026.
Conforme Carta de Arrematação de 12 de fevereiro de 2026, assinada pela Dra. Débora Custódio Santos Marconi, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, processo 1009196-57.2022.8.26.0405, pelo valor de R$137.448,34, **os direitos da futura unidade Ap. 54 do Bloco B, da Ficha Aux. 24** foram **ARREMATADOS** por **CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 27872821-SSP/SP, CPF 312.243.068-13, residente e domiciliado na Rua Sete, 14,

continua na ficha 82

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 83.459 | FOLHA 82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 13 de abril de 2026.

CNS 11.152-6

Jardim São João, São Paulo/SP.
Selo digital 1115263210000000096250726B
Escrevente Nicolas Abreu Cruz
Prenotação 472.108 de 25 de março de 2026.

R.362 - **HIPOTECA**
Em 13 de abril de 2026.
Conforme Carta de Arrematação supra, **a futura unidade Ap. 54 do Bloco B, da Ficha Aux. 24**, foi dada em **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, para garantia da dívida de R$103.086,25, que será paga através de 30 parcelas mensais e sucessivas de R$3.436,21, e atualizadas monetariamente pelo IPCA-15, e demais condições constantes no título.
Selo digital 1115263210000000962508269
Escrevente Nicolas Abreu Cruz
Prenotação 472.108 de 25 de março de 2026.

Av.363 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**
Em 13 de abril de 2026.
Conforme Carta de Arrematação supra, em virtude de arrematação, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o n. 349.
Selo digital 1115263310000000962509265
Escrevente Nicolas Abreu Cruz
Prenotação 472.108 de 25 de março de 2026.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 10/07/2026 20:34:36